



GMF

Grupo de Monitoramento e Fiscalização
do Sistema Carcerário e Socioeducativo
do Amazonas

RELATÓRIO DE GESTÃO 2025

Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário e Socioeducativo
Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas



FICHA TÉCNICA

**Desembargadora Supervisora do Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema
Carcerário e Socioeducativo - GMF**

Luiza Cristina Nascimento da Costa Marques

**Juíza Coordenadora do Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário
e Socioeducativo - GMF**

Ana Paula de Medeiros Braga Bussulo

Juízes e juízas colaboradores

Edson Rosas Neto

Glen Hudson Paulain Machado

João Gabriel Cirelli Medeiros

Larissa Padilha Roriz Penna

Luís Cláudio Cabral Chaves

Patrícia Macedo de Campos

Rosália Sarmento Guimarães

Saulo Góes Pinto

Secretária do GMF

Fernanda Priscilla Pereira Calegare

Servidores e Servidoras Colaboradores do GMF

Adams Pascarelli Rebouças Júnior; Adriana Gomes da Cunha; Adriel Saraiva Sarkis; Ana Maria da Silva; Anne Caroline da Silva Macedo; Erivelton Toshiaki Moraes Toyoda; Daniel Kleber Santos de Freitas; Felipe Batista das Chagas; Gabriella Ferreira de Andrade Martins; Guilherme Pina Rocha; Isabelle dos Santos Perasa Ribeiro; Izandro Augusto Cohen da Silva; Jaime Pires da Costa Júnior; Juliana do Vale Correia Lima; Maria do Céu do Viana; Mayara Vanessa Gomes Rodrigues Martins; Mirian Falcão da Silveira Rolim; Nivia Tatiana da Silva Teófilo; Osmarina de Souza Hagge Gitirana; Paulo Márcio Silva de Castro; Raphael Guidão Marques; Tecla Auip Caddah.

Estagiária do GMF

Lara Beatriz Belém Oliveira

Programa Fazendo Justiça (CNJ/PNUD) - AMAZONAS

Luanna Marley de Oliveira e Silva

Yan Brandão Silva

Elaboração

Ana Paula de Medeiros Braga Bussulo

Fernanda Priscilla Pereira Calegare

Luanna Marley de Oliveira e Silva

Yan Brandão Silva

APRESENTAÇÃO

O presente Relatório de Atividades tem por objetivo apresentar o andamento dos trabalhos, os principais avanços e as iniciativas desenvolvidas pelo Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário e Socioeducativo do Tribunal de Justiça do Amazonas (GMF/TJAM) ao longo do ano de 2025, no cumprimento de suas atribuições institucionais de fiscalização, monitoramento e articulação interinstitucional, voltadas à garantia de direitos fundamentais das pessoas em privação ou restrição de liberdade, bem como ao aperfeiçoamento das políticas penais e socioeducativas no Estado.

As atividades registradas neste documento refletem a atuação do GMF/TJAM em múltiplas frentes, com destaque para: monitoramento das condições de custódia e execução penal, fortalecimento de alternativas penais, articulação e acompanhamento de iniciativas estruturantes vinculadas ao Plano Pena Justa, ampliação de ações relacionadas ao enfrentamento à tortura e maus-tratos, bem como intervenções específicas em temas prioritários, como saúde mental, populações em situação de vulnerabilidade acrescida, povos indígenas e comunidades tradicionais, e iniciativas de educação, leitura e reinserção social no sistema prisional.

A metodologia de consolidação deste relatório foi baseada em registros administrativos e instrumentos de monitoramento mantidos pela Secretaria do GMF/TJAM, incluindo: planilhas anuais de acompanhamento de atividades, planilhas de monitoramento de ações e providências, atas de reuniões, relatórios mensais de acompanhamento, bem como documentos correlatos produzidos no âmbito das articulações interinstitucionais. Também foram utilizados, como fonte complementar de sistematização e transparência pública, notícias institucionais divulgadas em portais oficiais e registros formais de eventos e agendas estratégicas realizadas ao longo do ano.

Sumário

1. INTRODUÇÃO 5

2. CONTEXTO DO AMAZONAS 7

2.1 Situação prisional 8

2.2 Audiência de Custódia 10

2.3 Situação Socioeducativo Amazonense 11

3. Coordenação, planejamento e rotinas administrativas do GMF 12

3.1. Organização interna e fluxos de trabalho 12

3.2. Gestão de demandas e acompanhamento interinstitucional 13

3.3. Registros e instrumentos 14

3.4. Reuniões 15

4. ATUAÇÃO JUNTO AO SOCIOEDUCATIVO 16

4.1 Central de Vagas 17

4.2 Aprendizagem e Qualificação Profissional 18

4.3 Fomento à Cultura 19

4.4 Projeto de Musicalização na Unidade Socioeducativa Dagmar Feitoza 20

4.5 Documentação Civil 21

5. ATUAÇÃO NO ÂMBITO DO PLANO PENA JUSTA 22

5.1. Lançamento do Comitê Estadual de Políticas Penais 22

5.2. Composição e estrutura de governança do Comitê 23

5.3 Estrutura de governança e composição das Câmaras Temáticas 23

5.4. Pautas desenvolvidas em cada Câmara Temática 24

5.5. Metodologia de elaboração do Plano Estadual: organização, etapas e processos participativos 26

5.6. Diagnóstico situacional 27

5.7. Audiências públicas: participação social e territorialização 29

5.8. Consultas Presenciais nas Unidades Prisionais 31

5.9. Oficinas temáticas 31

5.9.1. Oficina com Comunidade Quilombola 31

5.9.2. Escuta qualificada de pessoas indígenas 32

Tabatinga: escuta de indígenas privados de liberdade e consultas comunitárias 34

Atalaia do Norte: consulta a pessoas privadas de liberdade e diálogo com lideranças indígenas

5.9.3. Oficina com Conselhos da Comunidade 34

5.10. Entrega do Plano Estadual Pena Justa 35

6. ATUAÇÃO NAS POLÍTICAS PENAIS 37

6.1. Fortalecimento das Audiências de Custódia 38

6.2. Alternativas Penais 39

6.3. Política de atenção aos Egressos 39

6. CENTRAL DE REGULAÇÃO DE VAGAS 39

7. ATUAÇÃO EM RELAÇÃO ÀS DELEGACIAS DO INTERIOR DO ESTADO 40

8. ENFRENTAMENTO À TORTURA 42

8.1. Publicação da resolução 42

8.2. Canais de Denúncia 43

8.3. Fluxo Administrativo 44

8.4. Números do Enfrentamento à Tortura 47

8.5. Enfrentamento à Tortura no Sistema Socioeducativo 48

9. AÇÕES DE MONITORAMENTO E FISCALIZAÇÃO 49

9.1. Inspeções em Unidades Prisionais 50

9.2. Inspeções em Unidades Socioeducativas da capital 52

9.3. Inspeções em Centro de Referência Especializado de Assistência Social 53

9.4. Monitoramento dos Serviços Penais 54

9.5. Inspeções temáticas 55

Inspeção temática LGBTQIA+ 56

Inspeção temática em Saúde Mental 57

Inspeção temática sobre o Fomento à Leitura 60

9.6. Monitoramento das inspeções dos juízos de execução penal 61

10. COMITÊ ESTADUAL DE MONITORAMENTO DA POLÍTICA ANTIMANICOMIAL - CEIMPA-AM 62

11. ARTICULAÇÃO COM A UNIVERSIDADE 63

11.1 Oficina de Leitura e Escrita - UFAM 65

11.2 Programa L.E.R. (Leitura, Escrita e (Re)existência)- ENS/UEA 65

12. ARTICULAÇÕES, PARCERIAS E TROCAS INSTITUCIONAIS 68

12.1. Grupo de Trabalho com a SEAP e o TCE-AM 68

12.2. Atuação conjunta com a Corregedoria de Justiça do Amazonas 70

12.3. Articulação com Fórum de Saúde Mental e Política sobre Drogas 71

12.4. Intercâmbio institucional com o GMF do Tribunal de Justiça de Roraima (TJRR) 73

12.5. Escola Estadual de Socioeducação do Amazonas (EES-AM/UFAM) 74

13. MUTIRÃO JURÍDICO E SOCIAL 75

14. EVENTOS FORMATIVOS E CAPACITAÇÕES 76

14. CONSIDERAÇÕES FINAIS 77

1. INTRODUÇÃO

Criado em 2009, o **Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário e Socioeducativo (GMF)** do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas (TJAM) **foi instituído pela Resolução n. 005/2009-TJAM**, com atribuições posteriormente aprimoradas por meio da Resolução n. 20, de 28 de janeiro de 2010-TJAM.

O GMF/TJAM desenvolve ações voltadas à **fiscalização e ao monitoramento do sistema prisional e do sistema socioeducativo**, com o objetivo de contribuir para a garantia de direitos das pessoas privadas de liberdade e adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas, bem como para o fortalecimento de políticas de reinserção social, acompanhamento das prisões provisórias, execução penal e condições de custódia nos estabelecimentos penais.

No campo da execução penal, destacam-se as iniciativas voltadas ao fortalecimento e à efetividade da Lei de Execução Penal (LEP), especialmente no que se refere à instalação e ao funcionamento dos Conselhos da Comunidade nas Comarcas do Estado do Amazonas. Paralelamente, no âmbito do sistema socioeducativo, o GMF/TJAM atua na fiscalização e no monitoramento das unidades e políticas públicas, fomentando e articulando ações orientadas à efetivação do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE).

Como resposta institucional ao “estado de coisas inconstitucional” reconhecido pelo Supremo Tribunal Federal na ADPF 347, o TJAM, por meio do GMF, firmou em 2019 Termo de Cooperação Técnica com o Conselho Nacional de Justiça (CNJ) para implementação das iniciativas do Programa Justiça Presente (atualmente Fazendo Justiça), parceria vigente até 2023. O Programa, desenvolvido pelo CNJ em parceria com o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD), e com apoio do Ministério da Justiça e Segurança Pública (MJSP), teve como objetivo fomentar ações estruturantes voltadas à qualificação da atuação jurisdicional no âmbito da justiça criminal e socioeducativa.

A partir de 2024, o CNJ, por meio do Departamento de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário e do Sistema de Execução de Medidas Socioeducativas (DMF), inaugurou uma nova fase do Programa, com estratégias renovadas e continuidade da parceria condicionada à adesão e definição de atividades por cada território. Nesse contexto, o GMF/TJAM atuou ao longo do ano de 2024 de forma alinhada às metas institucionais do CNJ, bem como às normativas nacionais e internacionais, com vistas ao fortalecimento da Justiça Criminal e Socioeducativa e à superação das inconstitucionalidades estruturais ainda presentes no Estado do Amazonas.

Com o intuito de qualificar a atuação especializada do GMF/TJAM e fortalecer o diálogo interinstitucional no âmbito da justiça criminal e da execução penal, foram instituídos, em 2023, Grupos de Trabalho Interinstitucionais (GTIs) temáticos: Saúde Mental e Justiça Criminal, Enfrentamento à Tortura e Povos Indígenas e Justiça Criminal. Os grupos foram instalados em reunião conduzida pela Desembargadora Luiza Cristina Nascimento da Costa Marques, Supervisora do GMF/TJAM, contando com a participação de representantes do CNJ/DMF, do Programa Fazendo Justiça, da magistratura, de órgãos do sistema de justiça, da OAB/AM e de instituições parceiras.

Em 2024, os GTIs deram continuidade às agendas, consolidando articulações e entregas relevantes. No âmbito do GTI Povos Indígenas e Justiça Criminal, avançou-se no monitoramento de dados e na elaboração do 1º Relatório Estatístico sobre Pessoas Indígenas e Justiça Criminal no Amazonas, em conformidade com a Resolução CNJ nº 287/2019, além do aprimoramento de instrumentos de registro e ações formativas. No GTI Saúde Mental e Justiça Criminal, fortaleceram-se fluxos intersetoriais e iniciativas voltadas à política antimanicomial, com a realização de fórum estadual e a instalação de uma instância de monitoramento. Já no GTI Enfrentamento à Tortura, estruturaram-se instrumentos e fluxos para registro e monitoramento de denúncias, com elaboração de produtos técnicos, atividades formativas e apoio à institucionalização da política de enfrentamento à tortura no âmbito do TJAM.

No mesmo contexto de enfrentamento às inconstitucionalidades estruturais do sistema prisional brasileiro, o Supremo Tribunal Federal, no julgamento da ADPF 347 em outubro de 2023, determinou a adoção de providências articuladas voltadas à superação das violações graves de direitos fundamentais, o que culminou na construção do Plano Pena Justa Nacional. Elaborado ao longo de 2024 pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e pelo Ministério da Justiça e Segurança Pública (MJSP), com participação de dezenas de instituições e segmentos da sociedade civil, o Plano foi oficializado em fevereiro de 2025 e estabeleceu metas nacionais voltadas à dignidade, redução de superlotação, reinserção social e enfrentamento a desigualdades estruturais, com ênfase no combate ao racismo institucional e na proteção de grupos em situação de maior vulnerabilidade, como mulheres, pessoas indígenas e pessoas com transtornos mentais em privação de liberdade.

Nesse cenário, durante o ano de 2025, a atuação do GMF/TJAM organizou-se prioritariamente em torno da articulação do Comitê Estadual de Políticas Penais e da elaboração do Plano Estadual Pena Justa, as ações que nos anos anteriores ocorriam no âmbito dos GTI's passaram a ocorrer no âmbito da estrutura do Comitê estadual. Os processos e os resultados serão apresentados ao longo deste relatório.

No âmbito do Sistema Socioeducativo, a atuação centrou-se no cumprimento das ações previstas no Plano de Trabalho apresentado à Gestão do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas e ao Departamento de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário e do Sistema de Execução de Medidas Socioeducativas (DMF/CNJ), em consonância com as iniciativas, diretrizes e orientações nacionais relativas à fiscalização e ao monitoramento do sistema socioeducativo.

2. CONTEXTO NO AMAZONAS

O estado do Amazonas, composto por 62 municípios e com a maior extensão territorial do país, possui população estimada em 3.941.175 habitantes (Censo 2022), com forte concentração em Manaus, que reúne mais da metade dos habitantes do estado. O IBGE identificou que o Estado tem a maior população indígena do País (29%), no total de 490.854 (Censo 2022). O acesso ao Estado e seus Municípios é realizado principalmente por via fluvial ou aérea. Apesar da predominância urbana, trata-se de um território de baixa densidade demográfica e elevada dispersão populacional, marcado por grandes desafios logísticos e por dinâmicas territoriais específicas, incluindo comunidades tradicionais e indígenas em contextos urbanos e ribeirinhos, o que exige políticas públicas sensíveis às condições socioambientais, culturais e geográficas da região.

No plano socioeconômico, embora o rendimento domiciliar per capita tenha apresentado crescimento recente, permanecem desigualdades expressivas, especialmente por raça, gênero e território. A persistência de pobreza e vulnerabilidades sociais — mais acentuadas no interior e nas periferias urbanas — impacta diretamente o acesso a direitos e reforça padrões de seletividade penal e exclusão social, evidenciando a necessidade de políticas judiciais e penais estruturadas que considerem as particularidades amazônicas na formulação e no monitoramento das ações voltadas ao sistema prisional e socioeducativo.

2.1 SITUAÇÃO PRISIONAL

O sistema prisional do Amazonas é composto por 16 unidades prisionais, sendo 9 localizadas na capital e 7 no interior (Coari, Humaitá, Itacoatiara, Maués, Parintins, Tabatinga e Tefé), sob gestão da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária (SEAP). Na capital, a SEAP administra unidades prisionais, o Centro de Recebimento e Triagem, a Casa de Albergado, a Enfermaria Psiquiátrica e as estruturas de monitoramento e alternativas penais; no interior, responde por sete unidades, com destaque para Itacoatiara, que conta com gestão terceirizada, enquanto as demais são assistidas exclusivamente pela SEAP. As Delegacias de Polícia que mantêm pessoas custodiadas permanecem sob responsabilidade da Secretaria de Segurança Pública.

Quanto ao perfil das unidades, observa-se que, embora existam destinações formais por regime (condenados e provisórios), a dinâmica de ocupação frequentemente resulta em mistura de perfis, em desacordo com a separação prevista na Lei de Execução Penal, como estratégia de manejo da superlotação e da segurança. No interior, todas as unidades abrigam condenados e provisórios, e não há unidades específicas para mulheres e homens trans, que podem permanecer em espaços separados em unidades masculinas, delegacias ou ser transferidos para Manaus, conforme a urgência e a disponibilidade de recursos.

Em 31 de dezembro de 2025, o Estado do Amazonas registrou 14.206 pessoas vinculadas ao sistema penal, sendo 11.770 na capital e 2.436 no interior. Desse total, 7.059 encontravam-se efetivamente encarceradas (isto é, em unidades físicas de privação de liberdade), sendo 5.292 em Manaus e 1.767 no interior, incluindo 1 pessoa em Medida de Segurança de Internação na capital. As demais 7.147 pessoas estavam em cumprimento de pena fora do cárcere, distribuídas entre 3.670 no regime semiaberto (com monitoramento eletrônico) e 3.477 no regime aberto, o que evidencia que a maior parte da população penal (cerca de 50,3%) se encontra sob modalidades de execução penal em meio aberto/semiaberto, enquanto aproximadamente 49,7% permanece em situação de encarceramento.

Apesar desse perfil em que metade da população penal está fora de unidades prisionais e delegacias, os dados revelam superlotação estrutural relevante nas unidades de privação de liberdade. Na capital, a capacidade instalada é de 3.699 vagas para 5.292 custodiados, resultando em déficit de 1.593 vagas e taxa de ocupação de 143,07%, isto é, 43,1% acima da capacidade. No interior, o quadro é ainda mais crítico: 687 vagas para 1.767 custodiados, com déficit de 1.080 vagas e taxa de ocupação de 257,25%, equivalente a 157,3% acima da capacidade (mais que o dobro do previsto). Considerando capital e interior em conjunto, a capacidade total somada é de 4.386 vagas frente a 7.059 pessoas encarceradas, o que implica déficit global de 2.673 vagas e taxa média aproximada de 160,9%. Em termos analíticos, isso demonstra que, embora haja expansão de alternativas penais e monitoração eletrônica, a pressão por vagas permanece elevada e desigualmente distribuída, com interiorização da superlotação em patamar desproporcional, sinalizando gargalos de infraestrutura, logística e oferta de serviços penais que tendem a agravar condições de custódia, gestão prisional e garantia de direitos.

O cenário evidencia desafios estruturais persistentes, com destaque para unidades operando acima da capacidade e para a alta proporção de prisões provisórias, especialmente no interior, onde mais de 50% das pessoas vinculadas ao sistema aguardam julgamento. O panorama reforça a necessidade de ações coordenadas e estruturantes, com foco na redução do encarceramento provisório, ampliação de alternativas penais e qualificação das condições de custódia, considerando as desigualdades regionais e logísticas do território amazonense.

2.2 AUDIÊNCIA DE CUSTÓDIA

No período de 1º de julho a 31 de dezembro de 2025, a Comarca de Manaus registrou 3.501 audiências de custódia, evidenciando elevada demanda. Desse total, 2.220 audiências (63,4%) decorreram de Autos de Prisão em Flagrante (APF) e 1.281 (36,6%) referiram-se a cumprimento de mandado de prisão, o que indica predominância de prisões em flagrante como porta de entrada do sistema, com participação relevante das capturas por ordem judicial no semestre.

No recorte dos APFs, as decisões judiciais foram majoritariamente voltadas para a substituição da prisão por medidas cautelares, com 1.120 concessões de liberdade provisória com cautelares (50,5% dos APFs), somadas a 178 liberações com monitoramento eletrônico por tornozeleira (8,0%), além de 11 liberações com fiança (0,5%) e 10 prisões domiciliares (0,5%). Em contraponto, houve 871 conversões em prisão preventiva (39,2% dos APFs). Diante dos dados, ocorre um padrão decisório no semestre para uso expressivo de alternativas penais e cautelares em substituição ao encarceramento, alinhando-se ao caráter excepcional da prisão cautelar. Registraram-se ainda 30 relaxamentos de prisão (1,35% dos APFs; 0,86% do total de audiências).

Quanto ao cumprimento de mandado de prisão, o dado consolidado demonstra que, em 1.260 audiências (98,4%), foi reconhecida a legalidade do ato prisional, enquanto em 21 (1,6%) foi registrada ilegalidade. Em termos proporcionais ao total de audiências do semestre, as ilegalidades em mandado correspondem a aproximadamente 0,6%. A existência de ocorrências de ilegalidade reforça a necessidade de rotinas sistemáticas de verificação documental e de integridade das ordens judiciais, especialmente em situações de identificação, validade do mandado, cumprimento, comunicação e garantias do custodiado.

No que tange à violência policial, tortura e encaminhamentos, o semestre apresentou 1.060 audiências relatos de tortura, o que corresponde a cerca de 30,3% do total de audiências realizadas. Trata-se de uma incidência expressiva, que sinaliza a centralidade do tema na porta de entrada do sistema penal e a necessidade de qualificação permanente dos procedimentos de escuta, registro, preservação de evidências e encaminhamento. Destaca-se que todos os 1.060 casos com relato de tortura e/ou violência policial foram formalmente encaminhados para apuração aos órgãos competentes, incluindo a Promotoria de Controle Externo da Atividade Policial do Ministério Público (PROCEAP) e Corregedorias

2.3 SITUAÇÃO SOCIOEDUCATIVO AMAZONENSE

Em relação à execução de Medidas Socioeducativas (MSE) para adolescentes em contexto infracional, conforme manifestação Técnica da Secretaria do Estado de Assistência Social (SEAS), 16 (dezesesseis) municípios estão cadastrados e recebem cofinanciamento federal para execução das Medidas Socioeducativas em Meio Aberto, da Prestação de Serviços à Comunidade – PSC e da Liberdade Assistida – LA. Além disso, no que concerne ao cofinanciamento estadual, identificamos 56 (cinquenta e seis) municípios. Esse serviço visa a atenção socioassistencial e acompanhamento a adolescentes e jovens em cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto determinadas judicialmente. Conforme o Diagnóstico Socioterritorial do Estado do Amazonas, da Secretaria do Estado de Assistência Social (SEAS):

Nos anos de 2016 a 2018 foram registrados no RMA CREAS um total de 3.040 adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto, sendo que 89% dos adolescentes que cometeram atos infracionais são do sexo masculino e 11% do sexo feminino. O maior número de adolescentes em cumprimento de MSE concentra-se em Manaus, com percentual de 74,28% (2.258) do total, seguido de Manacapuru, com 6,91% (210). (p. 216).

Salienta-se que a execução de acautelamento provisório e medidas socioeducativas de semiliberdade e internação são cumpridas na Comarca de Manaus. Nesse sentido, há 1 (uma) Unidade de Internação Provisória para adolescentes do gênero masculino, 1 (um) Centro Socioeducativo de Semiliberdade para adolescentes do gênero masculino e 3 (três) Centros Socioeducativos para internação definitiva, sendo dois direcionados para adolescentes do gênero masculino e um direcionado para adolescentes do gênero feminino ou que se auto declarem transexuais, transgêneros ou travestis, sendo que este último também abrange o acautelamento provisório e semiliberdade no mesmo local. Atualmente, as unidades socioeducativas no Amazonas não apresentam superlotação, operando com 60% da sua capacidade total.

De acordo com as respostas da Vara de Execução de Medidas Socioeducativas de Manaus, cadastradas trimestralmente no Formulário de Monitoramento das Audiências Concentradas do Estado do Amazonas, no ano de 2025 foram realizados 04 ciclos de Audiências Concentradas nas unidades de internação e semiliberdade, totalizando 119 audiências. Como resultado, 27 adolescentes tiveram a medida extinta e 07 adolescentes receberam progressão de medida para o meio aberto[1].

[1] Informações obtidas a partir do Formulário de Monitoramento das Audiências Concentradas do Estado do AM, produzido pelo GMF/TJAM.

3. COORDENAÇÃO, PLANEJAMENTO E ROTINAS ADMINISTRATIVAS DO GMF

3.1. Organização interna e fluxos de trabalho

O GMF/TJAM conta com uma Secretaria responsável pela gestão documental e administrativa, atuando como apoio permanente às ações de fiscalização, monitoramento e articulação interinstitucional, com atribuições como:

- Recebimento e processamento das documentações encaminhadas ao GMF (expedientes administrativos, comunicações institucionais, demandas de órgãos parceiros, registros de inspeções, informações de unidades prisionais e socioeducativas e documentos correlatos);
- Fortalecimento da equipe em 2025, com incremento de recursos humanos, passando a Secretaria a contar com 3 servidoras efetivas com lotação exclusiva e 1 estagiária, além da Secretária, ampliando a regularidade, padronização e qualidade dos registros e acompanhamentos;
- Fluxo de trabalho estruturado, com etapas de triagem, organização documental e processamento administrativo, seguidas de encaminhamento às áreas técnicas e magistrados de referência (Justiça Penal e/ou Sistema Socioeducativo);
- Deliberação orientada por critérios de prioridade, urgência e relevância institucional, assegurando maior capacidade de resposta e efetividade nas providências adotadas.



Imagem: Organograma de como se organiza o trabalho no GMF/TJAM

3.2. GESTÃO DE DEMANDAS E ACOMPANHAMENTO INTERINSTITUCIONAL

As demandas recebidas pelo GMF/TJAM são tratadas de forma sistemática, com tramitação organizada e acompanhamento contínuo, abrangendo:

- Recebimento e processamento administrativo das solicitações, com consolidação de informações e organização de evidências;
- Preparação de subsídios técnicos para deliberação pelos magistrados responsáveis por cada área (saúde, povos indígenas, enfrentamento à tortura, Educação e leitura, inclusão laboral, pessoas LGBTQIA+ e Socioeducativo);
- Definição e execução de encaminhamentos, com despachos, ofícios, comunicações institucionais, recomendações, articulações e demais medidas cabíveis;
- Acompanhamento interinstitucional permanente, com interlocução com órgãos do sistema de justiça, secretarias do Executivo e instituições parceiras;
- Apoio técnico dos assistentes do Programa Fazendo Justiça, contribuindo para alinhamento às diretrizes nacionais e qualificação do monitoramento;
- Gestão de agendas e compromissos em nível nacional, estadual e local, assegurando articulação com prioridades institucionais, CNJ/DMF e demandas emergentes do território.

3.3. REGISTROS E INSTRUMENTOS

A Secretaria do GMF/TJAM utiliza instrumentos de gestão e controle voltados à rastreabilidade, padronização e continuidade das ações, incluindo:

- Registro e organização de processos e expedientes em planilhas internas, para controle documental e acompanhamento de providências;
- Planilha anual de atividades, estruturada por tipologia (reuniões, inspeções, eventos, capacitações, visitas técnicas, articulações e entregas), permitindo consolidar o histórico de atuação do ano;
- Planilhas de monitoramento, para acompanhamento da execução das ações planejadas (andamento, pendências, prazos e desdobramentos), subsidiando relatórios, notas técnicas e respostas institucionais;
- Acompanhamento de agendas nacionais, estaduais e locais, garantindo alinhamento às diretrizes e prioridades institucionais.

3.4. REUNIÕES

Durante o ano de 2025, para o cumprimento de sua missão institucional voltada à promoção e à garantia dos direitos fundamentais das pessoas em privação ou restrição de liberdade, o GMF/TJAM manteve intensa articulação com os órgãos que integram o sistema penal e socioeducativo, bem como com políticas públicas essenciais à dignidade humana, como saúde, educação, assistência social, esporte e cultura. Paralelamente, o Grupo também atuou em permanente alinhamento com setores estratégicos, administrativos e de gestão do próprio TJAM, visando ao aprimoramento de fluxos internos, fortalecimento de rotinas institucionais e qualificação dos mecanismos de monitoramento.

Em razão dessa dinâmica interinstitucional, o GMF/TJAM desenvolveu uma agenda contínua de reuniões e tratativas técnicas, realizadas de forma presencial e remota, incluindo também articulações realizadas durante missões no interior do estado, em que as equipes de monitoramento e fiscalização aproveitam a presença territorial para fortalecer diálogos, incentivar melhorias na gestão local e apoiar ações voltadas à população custodiada e egressa.

Nesse contexto, ao longo de 2025, foram realizadas mais de 90 reuniões, envolvendo magistrados, servidores, gestores estaduais e municipais, representantes de instituições do sistema de justiça, órgãos executivos e sociedade civil, além de reuniões internas do GMF e dos encontros das Frentes Temáticas e demais espaços de governança, estruturados em calendário anual.

4. ATUAÇÃO JUNTO AO SOCIOEDUCATIVO

No ano de 2025 a atuação do GMF/TJAM junto ao Sistema Socioeducativo sobressaiu principalmente no apoio e monitoramento do processo de implementação da Central de Vagas do Socioeducativo; articulação interinstitucional para a participação ativa das Unidades Socioeducativas em ações de fomento à cultura; no monitoramento e qualificação das inspeções nas Unidades Socioeducativas e nos Programas/Serviços que executam Medidas Socioeducativas em Meio Aberto; na incidência da ação de documentação civil; no acompanhamento das ações relacionadas à aprendizagem; na prevenção e enfrentamento da tortura; e nas orientações e apoio ao atendimento a população com vulnerabilidade acrescida em contexto infracional.

Destaca-se também que o GMF/TJAM tem intensificado o trabalho de articulação e integração com o poder judiciário e o SGD, inclusive no ano de 2025 as inspeções nas Unidades Socioeducativas e Programas/Serviços que executam MSE em Meio Aberto junto com a equipe do GMF TJAM foram realizadas em parceria com a Coordenadoria da Infância e Juventude – CIJ AM.

Nesse sentido, o GMF/TJAM estabeleceu e tem mobilizado as seguintes frentes:

4.1 CENTRAL DE VAGAS



Imagens: Reunião referente à Central de Vagas para o Socioeducativo
Fonte: Acervo GMF/TJAM

No âmbito da Central de Regulação de Vagas, o GMF/TJAM atuou, ao longo de todo o ano de 2025, no acompanhamento, apoio técnico e contribuição para o desenvolvimento e aprimoramento do sistema informatizado da Central, por meio de reuniões periódicas, revisões sistemáticas e testes de funcionalidade, com foco na identificação e correção de inconsistências. As inconformidades detectadas foram registradas e consolidadas em relatórios técnicos encaminhados à empresa responsável pela construção e manutenção do sistema, visando assegurar maior estabilidade, confiabilidade e aderência às diretrizes estabelecidas para sua implementação.

No mesmo período, houve a atualização normativa que regulamenta a Central de Vagas, com a definição de pontuação e parâmetros objetivos a serem utilizados no cálculo do sistema, quando em pleno funcionamento. Destaca-se, nesse sentido, a edição da Resolução nº 28, de 16 de setembro de 2025, que altera a Resolução TJAM nº 11, de 02 de abril de 2024, dispondo sobre a pontuação e o algoritmo base para análise dos pedidos de vagas, conforme critérios objetivos aplicáveis à Central de Vagas do Sistema Socioeducativo do Estado do Amazonas.

4.2 APRENDIZAGEM E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL

Em 16 de junho de 2025, o GMF/TJAM passou a integrar o Fórum Estadual de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil e Proteção do Adolescente Trabalhador (FEPETI-AM). O objetivo da adesão é pautar a inclusão de adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa, promovendo o acesso à aprendizagem e à qualificação profissional.



Imagem: Participação na Semana da Aprendizagem Profissional no Amazonas

Em agosto do mesmo ano, durante a 'Semana da Aprendizagem' — realizada pelo MPT-AM em parceria com o FEPETI-AM e com meta de mil contratações —, o GMF articulou a participação de adolescentes no contexto socioeducativo e do programa pós-medida (#CONNECTADOS). Além disso, o GMF propôs a participação ativa de representantes das equipes de meio aberto e fechado nos encontros do Fórum, visando ampliar a rede de articulação e as oportunidades de aprendizagem para esse público.

4.3 FOMENTO À CULTURA

O GMF TJAM fomentou a adesão e apoiou à participação ativa de três unidades socioeducativas do Estado do Amazonas no 4.º Caminhos Literários no Socioeducativo: pelo direito à cultura, realizado pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ) realizou, nos dias 3, 4, 8 e 9 de julho de 2025.



Imagem: Reunião de preparação com as equipes técnicas das unidades para o Caminhos Literários



No processo de articulação e preparação, as unidades socioeducativas contaram com a realização de workshop de fotografia, ministrado voluntariamente pelo fotógrafo do Tribunal de Justiça do Amazonas (TJAM). A oficina introduziu noções de composição, enquadramento e narrativa visual, oferecendo às adolescentes ferramentas para expressarem suas experiências por meio da imagem.

4.4 PROJETO DE MUSICALIZAÇÃO NA UNIDADE SOCIOEDUCATIVA DAGMAR FEITOZA

No âmbito das ações voltadas ao fortalecimento das atividades pedagógicas, culturais e de lazer no Sistema Socioeducativo, registrou-se, em 2025, a implementação de um projeto de musicalização na Unidade Socioeducativa Dagmar Feitoza, em Manaus, com foco na introdução de aulas de violino e iniciação à música clássica para adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa de internação.

Para viabilização do projeto, o GMF/TJAM contou com a doação de instrumentos musicais realizada por uma empresa privada da cidade de Manaus, incluindo quatro violinos, um teclado e dois violões, os quais foram destinados às atividades desenvolvidas na unidade. As atividades ocorreram ao longo de um semestre, com aulas semanais, conduzidas por dois professores voluntários, responsáveis pelo ensino de violino, violão e teclado, contribuindo para a ampliação das experiências formativas e culturais dos adolescentes.



IMAGEM: AULA DE VIOLINO E MÚSICA CLÁSSICA NA UNIDADE

O projeto teve como fundamento o reconhecimento dos direitos culturais e ao lazer das pessoas adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa, buscando promover espaços de expressão artística, aprendizado e convivência. A iniciativa visou estimular o desenvolvimento de habilidades cognitivas, artísticas e sociais, favorecendo a criatividade, o autoconhecimento e a inclusão, ao mesmo tempo em que contribuiu para ampliar horizontes e possibilidades de reinserção social.

4.5 DOCUMENTAÇÃO CIVIL



Imagem: Meramente ilustrativa em relação à temática de Documentação Civil

Com o apoio do GMF TJAM, em 2025, a Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania (SEJUSC), integrante da Administração Direta do Poder Executivo Estadual do Amazonas, assinou Termo de Adesão com o Operador Nacional do Registro Civil de Pessoas Naturais (ON-RCPN), que permite o acesso à plataforma Sistema Eletrônico dos Registros Públicos para o Judiciário (SERP-JUD) para a emissão da segunda via digital e gratuita das certidões de nascimento, casamento e óbito. Além disso, em outubro de 2025, profissionais da SEJUSC participaram da capacitação geral para uso da plataforma e o acesso já está disponível para o Estado.

5. ATUAÇÃO NO ÂMBITO DO PLANO PENA JUSTA

No ano de 2025, a atuação do GMF/TJAM, no âmbito da Justiça Penal, organizou-se de forma prioritária em torno da articulação do Comitê Estadual de Políticas Penais do Amazonas e da elaboração do Plano Estadual Pena Justa, instrumento estratégico voltado ao enfrentamento do Estado de Coisas Inconstitucional (ECI) reconhecido pelo Supremo Tribunal Federal no âmbito da ADPF 347. O processo teve caráter interinstitucional e participativo, envolvendo instâncias do Poder Judiciário, do Poder Executivo, órgãos de controle, sistema de justiça e sociedade civil, de forma alinhada às diretrizes nacionais coordenadas pelo CNJ.

5.1. Lançamento do Comitê Estadual de Políticas Penais

O processo de construção do Plano Estadual teve início com o evento de Lançamento do Comitê Estadual de Políticas Penais (CEPP), realizado em 26 de março de 2025, pelo Tribunal de Justiça do Amazonas em parceria com a Secretaria de Estado de Administração Penitenciária (SEAP), com promoção da Escola Judicial (EJUD) e do GMF/TJAM. O ato reuniu autoridades dos Poderes Judiciário e Executivo, além de representantes da sociedade civil, marcando formalmente a adesão do Amazonas à estratégia nacional coordenada pelo CNJ.



Na ocasião, o CEPP foi apresentado como instância estratégica de governança voltada ao planejamento e implementação das políticas penais e do Plano Pena Justa no estado. Também foram apresentados os eixos estruturantes do Plano Nacional e a proposta de organização das Câmaras Temáticas, com destaque para a importância do “fator amazônico”, da diversidade e do controle social no processo de construção.

Após o lançamento, durante a 1ª Reunião Ordinária do Comitê, realizada em 11 de abril de 2025, foi apresentada a proposta metodológica para a construção do Plano e pactuado o cronograma de encontros das Câmaras Temáticas, dando início à fase de planejamento e mobilização das atividades de elaboração.

5.2. COMPOSIÇÃO E ESTRUTURA DE GOVERNANÇA DO COMITÊ

O Comitê Estadual de Políticas Penais do Amazonas foi estruturado para assegurar coordenação compartilhada, participação ampliada e operacionalização técnica, sendo composto por: Coordenação, Colegiado, Câmaras Temáticas e Secretaria.

A Coordenação é exercida conjuntamente pelo(a) magistrado(a) Supervisor(a) e/ou Coordenador(a) do GMF/TJAM, representando o Poder Judiciário, e pelo(a) Secretário(a) de Estado responsável pela administração das políticas penais, representando o Poder Executivo Estadual.

Esse arranjo institucional fortalece a capacidade de condução e responsabilização intersetorial, permitindo que o Comitê atue como instância de articulação, deliberação e acompanhamento das ações pactuadas no Plano Estadual, com participação de órgãos e entidades públicas e privadas, além da sociedade civil.

5.3 ESTRUTURA DE GOVERNANÇA E COMPOSIÇÃO DAS CÂMARAS TEMÁTICAS

Para assegurar capilaridade, participação e especialização técnica na formulação das medidas, o CEPP organizou-se em Câmaras Temáticas, concebidas como espaços permanentes de debate, produção de propostas e validação coletiva.

Foram instituídas as seguintes Câmaras Temáticas:

- a) Saúde Prisional;
- b) Cidadania no Sistema Prisional;
- c) Proporcionalidade Penal;
- d) Enfrentamento à Tortura;
- e) Populações Indígenas e Quilombolas;
- f) Populações com Vulnerabilidades Acrescidas.

A composição das Câmaras envolveu representantes de órgãos do sistema de justiça, instituições do Poder Executivo estadual, entidades de controle, políticas setoriais e sociedade civil, buscando garantir abordagem intersetorial e incorporação de perspectivas especializadas sobre temas críticos para o sistema penal amazonense.

Link da Matéria:

TJAM e Seap/AM definem portaria conjunta que institui Comitê Estadual de Políticas Penais
<https://www.tjam.jus.br/index.php/menu/sala-de-imprensa/13529-tjam-e-seap-am-definem-portaria-conjunta-que-institui-comite-estadual-de-politicas-penais>

5.4. PAUTAS DESENVOLVIDAS EM CADA CÂMARA TEMÁTICA

No âmbito de cada Câmara, foram conduzidas reuniões, debates e processos de sistematização voltados à identificação de prioridades, formulação de propostas e pactuação de medidas estruturantes, conforme os desafios evidenciados na realidade local.

a) Câmara Temática de Saúde Prisional

A Câmara concentrou-se na análise das lacunas de acesso à saúde no sistema prisional, incluindo fluxos de atendimento, atenção básica e especializada, saúde mental e demandas de grupos específicos. A partir das discussões, foram elaboradas propostas voltadas ao fortalecimento da articulação com a rede de saúde e à qualificação de protocolos e encaminhamentos interinstitucionais.

b) Câmara Temática de Cidadania no Sistema Prisional

Os debates abrangeram aspectos relacionados ao acesso a direitos básicos e políticas de reinserção social, com foco em documentação civil, educação, trabalho, assistência social e garantia de informação às pessoas privadas de liberdade e seus familiares. As propostas foram organizadas visando ampliar ações de cidadania e integração com serviços públicos e programas estruturantes.

c) Câmara Temática de Proporcionalidade Penal



IMAGEM: REUNIÃO HÍBRIDA DA CÂMARA TEMÁTICA DE PROPORCIONALIDADE PENAL

A Câmara tratou de aspectos estruturais relacionados ao uso do encarceramento, revisão de fluxos processuais, ampliação de medidas alternativas e redução de encarceramento provisório. As atividades priorizaram a formulação de medidas orientadas por critérios de legalidade, racionalidade penal e garantia de direitos, com ênfase na redução de prisões indevidas e na qualificação das decisões judiciais.

d) Câmara Temática de Enfrentamento à Tortura

No eixo de prevenção e combate à tortura e maus-tratos, as ações buscaram aprimorar mecanismos de identificação, registro e encaminhamento de denúncias, com atenção especial ao fortalecimento de protocolos, fluxos de comunicação e estratégias de monitoramento, em articulação com instituições responsáveis por apuração e responsabilização.

e) Câmara Temática de Populações Indígenas e Quilombolas

Considerando a diversidade étnico-racial do Amazonas e a presença significativa de povos indígenas no território, a Câmara tratou de medidas voltadas ao respeito à Resolução CNJ nº 287/2019 e às especificidades culturais, territoriais e linguísticas. Foram debatidas ações relacionadas a identificação étnica, produção de dados, garantia de direitos, assistência adequada e enfrentamento de práticas discriminatórias no sistema de justiça criminal.

f) Câmara Temática de Populações com Vulnerabilidades Acrescidas



Imagem: Reunião da Câmara Temática sobre Populações com Vulnerabilidades Acrescidas.

Matéria Publicada:

TJAM destaca panorama das Câmaras Temáticas durante 2.^a Reunião Ordinária do Comitê Estadual de Políticas Penais

<https://www.tjam.jus.br/index.php/menu/sala-de-imprensa/14192-tjam-destaca-panorama-das-camaras-tematicas-durante-2-reuniao-ordinaria-do-comite-estadual-de-politicas-penais>

5.5. METODOLOGIA DE ELABORAÇÃO DO PLANO ESTADUAL: ORGANIZAÇÃO, ETAPAS E PROCESSOS PARTICIPATIVOS

O processo de elaboração do Plano Estadual Pena Justa no Amazonas foi estruturado a partir de uma metodologia participativa e interinstitucional, concebida para garantir ampla representatividade, escuta qualificada, sistematização técnica e validação coletiva. Além de fortalecer a participação social e institucional, o percurso metodológico buscou assegurar que as propostas formuladas fossem executáveis, alinhadas aos eixos nacionais do Plano Pena Justa e adaptadas às especificidades do território amazonense, especialmente no que se refere aos desafios logísticos, desigualdades regionais, diversidade étnico-racial e vulnerabilidades no contexto da privação de liberdade.



Imagem: Ilustração acerca da metodologia de elaboração do Plano Pena Justa

De modo geral, **a construção do Plano compreendeu as seguintes etapas:**

1. **Instalação e organização da governança**, com lançamento do Comitê Estadual e composição das Câmaras Temáticas;
2. **Levantamento e sistematização de dados e informações**, com diagnóstico situacional, reuniões técnicas e debates nas Câmaras Temáticas;
3. **Escutas e processos participativos**, incluindo participação social por meio de audiências públicas, consulta pública, oficinas temáticas e consultas com pessoas privadas de liberdade;
4. **Elaboração das propostas por eixo**, com consolidação das medidas, prioridades e estratégias de implementação;
5. **Validação e consolidação final do Plano Estadual**, com ajustes técnicos e pactuação interinstitucional.

5.6. DIAGNÓSTICO SITUACIONAL

A construção do diagnóstico que fundamentou o Plano Estadual Pena Justa foi realizada por meio de múltiplas estratégias complementares, com o objetivo de captar a realidade do sistema penal amazonense em sua complexidade territorial, social e institucional. Para tanto, foram utilizados diferentes instrumentos e etapas metodológicas, incluindo:

- **análise de informações administrativas e bases oficiais**, com sistematização de dados relevantes para compreensão do cenário estadual;
- **reuniões técnicas com órgãos gestores e instituições do sistema de justiça**, voltadas à identificação de desafios, fluxos críticos e prioridades institucionais;
- **escutas territoriais e setoriais, direcionadas ao reconhecimento de gargalos estruturais e especificidades regionais**, especialmente no interior do Estado;
- **contribuições produzidas no âmbito das Câmaras Temáticas, com debates especializados e formulação de propostas por áreas estratégicas**;
- **consulta pública**, como mecanismo de participação social e transparência, destinada à coleta de sugestões, críticas e contribuições externas para qualificação do diagnóstico e das medidas propostas;
- **registro e consolidação de demandas emergentes**, identificadas em inspeções, visitas técnicas, escuta de pessoas privadas de liberdade e encaminhamentos institucionais, assegurando aderência do diagnóstico às situações concretas acompanhadas ao longo do processo.

FORMULÁRIO 1| Diagnóstico Participativo para o Plano Pena Justa ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL E CONSELHOS DA COMUNIDADE

O Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, por meio do Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário e Socioeducativo (GMF/TJAM) e a Secretaria de Estado de Administração Penitenciária (SEAP), no âmbito do Comitê Estadual de Políticas Penais, dá início à etapa de diagnóstico participativo para a elaboração do Plano Estadual Pena Justa.

O objetivo é garantir que o referido Plano, voltado à superação do estado de coisas inconstitucional reconhecido pelo Supremo Tribunal Federal (ADPF 347), seja construído de forma democrática, refletindo as diversas experiências e percepções dos atores que atuam junto ao sistema prisional do Amazonas.

O formulário abaixo, busca captar: a) Diagnóstico da situação do sistema prisional sob a ótica das organizações da sociedade civil e Conselhos da Comunidade; b) Desafios e experiências desenvolvidas junto às pessoas privadas de liberdade, egressos e familiares;

ATENÇÃO: O FORMULÁRIO DEVERÁ SER PREENCHIDO ATÉ O DIA 18 DE MAIO DE 2025.

FORMULÁRIO 2| Diagnóstico Participativo para o Plano Pena Justa - SECRETARIAS E ÓRGÃOS EXECUTORES DE POLÍTICAS PÚBLICAS

O Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, por meio do Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário e Socioeducativo (GMF/TJAM) e a Secretaria de Estado de Administração Penitenciária (SEAP), no âmbito do Comitê Estadual de Políticas Penais, dá início à etapa de diagnóstico participativo para a elaboração do Plano Estadual Pena Justa.

O objetivo é garantir que o referido Plano, voltado à superação do estado de coisas inconstitucional reconhecido pelo Supremo Tribunal Federal (ADPF 347), seja construído de forma democrática, refletindo as diversas experiências e percepções dos atores que atuam no sistema penal do Amazonas.

O preenchimento do formulário abaixo, busca captar: a) Diagnóstico da situação prisional sob a ótica do Poder Executivo; b) Desafios e experiências institucionais; c) Propostas para qualificação da atuação interinstitucional.

ATENÇÃO: O FORMULÁRIO DEVERÁ SER PREENCHIDO ATÉ O DIA 18 DE MAIO DE 2025.

FORMULÁRIO 2| Diagnóstico Participativo para o Plano Pena Justa - SECRETARIAS E ÓRGÃOS EXECUTORES DE POLÍTICAS PÚBLICAS

O Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, por meio do Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário e Socioeducativo (GMF/TJAM) e a Secretaria de Estado de Administração Penitenciária (SEAP), no âmbito do Comitê Estadual de Políticas Penais, dá início à etapa de diagnóstico participativo para a elaboração do Plano Estadual Pena Justa.

O objetivo é garantir que o referido Plano, voltado à superação do estado de coisas inconstitucional reconhecido pelo Supremo Tribunal Federal (ADPF 347), seja construído de forma democrática, refletindo as diversas experiências e percepções dos atores que atuam no sistema penal do Amazonas.

O preenchimento do formulário abaixo, busca captar: a) Diagnóstico da situação prisional sob a ótica do Poder Executivo; b) Desafios e experiências institucionais; c) Propostas para qualificação da atuação interinstitucional.

ATENÇÃO: O FORMULÁRIO DEVERÁ SER PREENCHIDO ATÉ O DIA 18 DE MAIO DE 2025.

FORMULÁRIO 4| Diagnóstico Participativo para o Plano Pena Justa - Poder Judiciário

O Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, por meio do Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário e Socioeducativo (GMF/TJAM) e a Secretaria de Estado de Administração Penitenciária (SEAP), no âmbito do Comitê Estadual de Políticas Penais, dá início à etapa de diagnóstico participativo para a elaboração do Plano Estadual Pena Justa.

O objetivo é garantir que o referido Plano, voltado à superação do estado de coisas inconstitucional reconhecido pelo Supremo Tribunal Federal (ADPF 347), seja construído de forma democrática, refletindo as diversas experiências e percepções dos atores que atuam no sistema penal do Amazonas.

O preenchimento do formulário abaixo, busca captar: a) Diagnóstico da situação prisional sob a ótica do Poder Judiciário; b) Desafios e experiências institucionais; c) Propostas para qualificação da atuação jurisdicional e interinstitucional.

ATENÇÃO: O FORMULÁRIO DEVERÁ SER PREENCHIDO ATÉ O DIA 18 DE MAIO DE 2025.

Imagens: Impressão do formulário destinado à Consulta Pública para o Plano Pena Justa

Link disponibilizado para Participação Social na Construção do Plano:

<https://www.tjam.jus.br/index.php/cepp/participacao-social-plano-pena-justa-amazonas>

5.7. AUDIÊNCIAS PÚBLICAS: PARTICIPAÇÃO SOCIAL E TERRITORIALIZAÇÃO

Como forma de fortalecer a participação social e ampliar o alcance territorial do processo de elaboração do Plano Estadual Pena Justa, o Comitê Estadual de Políticas Penais do Amazonas promoveu, ao longo de 2025, uma série de audiências públicas regionalizadas, realizadas de forma presencial e com ampla mobilização institucional e comunitária.



Imagem: Audiência Pública do Pena Justa na comarca de Itacoatiara

As audiências públicas tiveram como finalidades principais ouvir a população, familiares e a sociedade civil, conhecer propostas e experiências para aprimorar o sistema prisional, construir coletivamente o Plano Pena Justa e garantir transparência e escuta ativa, de modo a qualificar as medidas do Plano a partir das realidades vivenciadas nos territórios e das especificidades regionais.

Nesse sentido, as audiências integraram uma série de sete encontros regionais, voltados à promoção de escuta qualificada e participação ampla de atores do sistema de justiça criminal, organizações da sociedade civil, movimentos sociais, familiares, egressos, pessoas privadas de liberdade, servidores e demais instituições envolvidas, fomentando a construção coletiva de diretrizes orientadas pela justiça social e pelos direitos humanos.

No âmbito do cronograma executado em 2025, foram realizadas audiências públicas nas seguintes comarcas e datas:

Itacoatiara – 05 de junho de 2025

Humaitá – 02 de julho de 2025

São Gabriel da Cachoeira – 04 de julho de 2025

Atalaia do Norte – 16 de julho de 2025

Tabatinga – 17 de julho de 2025

Manaus – 28 de julho de 2025

Tefé – 05 de agosto de 2025

A escolha desses locais se baseou em critérios logísticos, geográficos e populacionais, visando a garantir ampla participação social e representatividade da diversidade territorial, cultural e étnica do estado na construção do Plano Pena Justa.

As audiências possibilitaram a consolidação de demandas prioritárias e propostas concretas, com especial relevância para os municípios do interior, fortalecendo a legitimidade e a transparência do processo e contribuindo para a incorporação de especificidades regionais na formulação do Plano Estadual.

Link de matérias:

Manaus sediará Audiência Pública para construção do "Plano Estadual Pena Justa"

<https://www.tjam.jus.br/index.php/menu/sala-de-imprensa/14749-manaus-sediara-audiencia-publica-para-construcao-do-plano-estadual-pena-justa-na-proxima-segunda-feira-28>

Municípios de Humaitá e de São Gabriel da Cachoeira sediam nesta semana audiências públicas para construção do "Plano Pena Justa" no Amazonas

<https://www.tjam.jus.br/index.php/menu/sala-de-imprensa/14585-municipios-de-humaita-e-de-sao-gabriel-da-cachoeira-sediam-nesta-semana-audiencias-publicas-para-construcao-do-plano-pena-justa-no-amazonas>

Missão Pena Justa é levada a Atalaia do Norte e Tabatinga com escutas qualificadas e fortalecimento das políticas penais no interior do Amazonas

<https://www.tjam.jus.br/index.php/menu/sala-de-imprensa/14893-missao-pena-justa-e-levada-a-atalaia-do-norte-e-tabatinga-com-escutas-qualificadas-e-fortalecimento-das-politicas-penais-no-interior-do-amazonas>

Comitê de Políticas Penais realiza a sexta audiência pública no Amazonas sobre o Plano Pena Justa

<https://www.tjam.jus.br/index.php/menu/sala-de-imprensa/14796-comite-de-politicas-penais-realiza-a-sexta-audiencia-publica-no-amazonas-sobre-o-plano-pena-justa>

5.8. CONSULTAS PRESENCIAIS NAS UNIDADES PRISIONAIS

Como parte essencial da metodologia participativa de construção do Plano, a Secretaria Executiva do Comitê, com apoio de instituições parceiras, promoveu consultas presenciais e oficinas temáticas voltadas a populações historicamente invisibilizadas pelo sistema de justiça, com ênfase na escuta qualificada e valorização de saberes e experiências desses grupos.

Essas atividades tiveram como objetivo identificar os impactos do sistema penal sobre povos e comunidades tradicionais, além de coletar propostas voltadas à formulação de uma política penal antirracista, intercultural e comprometida com os direitos humanos. Conforme registrado no Plano, as ações foram organizadas em dois grandes eixos: escuta de comunidades quilombolas e escuta de povos indígenas, respeitando suas especificidades culturais, territoriais e institucionais.

5.9. Oficinas temáticas

5.9.1. Oficina com Comunidade Quilombola

No dia 14 de junho de 2025, foi realizada oficina temática com o Quilombo Urbano de São Benedito, localizado no bairro Praça 14 de Janeiro, em Manaus.

A atividade foi organizada em parceria com a Associação Criolas do Quilombo Urbano do Barranco de São Benedito, com a Secretaria de Estado de Justiça, Cidadania e Direitos Humanos, por meio da Gerência de Promoção da Igualdade Racial, e com apoio do Projeto GENTE (SENAD/FIOCRUZ).



Imagem: Oficina do Pena Justa em Comunidade Quilombola

A oficina reuniu representantes dos movimentos negro e quilombola para discutir os impactos do racismo estrutural no sistema de justiça criminal e contribuiu com diagnósticos e propostas incorporadas ao Plano Estadual.

5.9.2. ESCUTA QUALIFICADA DE PESSOAS INDÍGENAS ^[2]

No âmbito das ações de escuta e territorialização do Plano Pena Justa, destacaram-se as atividades realizadas nos municípios de Tabatinga e Atalaia do Norte, com ênfase na consulta qualificada a pessoas privadas de liberdade, na participação de povos indígenas e no fortalecimento da atuação institucional em regiões de fronteira e elevada diversidade sociocultural.

Tabatinga: escuta de indígenas privados de liberdade e consultas comunitárias

Por ocasião da audiência pública em Tabatinga, foi promovida a escuta qualificada de pessoas indígenas em privação de liberdade, com participação de 20 indígenas, de diversas etnias, que apresentaram contribuições e propostas para o Plano, assegurando a consideração de suas especificidades culturais, territoriais e linguísticas no processo de formulação.

A escuta foi realizada com apoio e participação de instituições parceiras e atores locais estratégicos, incluindo a FUNAI – Coordenação Regional Alto Solimões, o DSEI, o CAIS Indígena e o Escritório Social de Tabatinga, além da presença de lideranças indígenas e tradutores. Também contribuíram com a atividade os caciques Ezequiel Pinto Araújo e Éder Venâncio Ribeiro, da etnia Ticuna.

Outro momento relevante foi a realização de consultas comunitárias nas aldeias indígenas Umariçu I e II, fortalecendo o compromisso do Poder Judiciário com o direito à consulta prévia, livre e informada, nos termos da Convenção nº 169 da OIT, especialmente em contextos nos quais as políticas penais e de justiça criminal impactam diretamente povos indígenas e seus territórios.

[2] A parceria estabelecida pelo Tribunal de Justiça do Amazonas com a UNIVAJA para realização de escuta qualificada de pessoas indígenas foi objeto de destaque na Nota Técnica sobre Encarceramento Indígena e Solicitação de Providências para a garantia dos Direitos Indígenas no Sistema de Justiça Criminal da Associação dos Povos Indígenas do Brasil: <https://apiboficial.org/2025/08/18/%e2%80%ad-nota-tecnica-sobre-encarceramento-indigena-e-solicitacao-de-providencias%e2%80%ac-%e2%80%ad-para-a-garantia-dos-direitos-indigenas-no-sistema-de-justica-criminal%e2%80%ac-%e2%80%ad/>

Atalaia do Norte: consulta a pessoas privadas de liberdade e diálogo com lideranças indígenas

No município de Atalaia do Norte, a agenda institucional incluiu consulta com pessoas privadas de liberdade, além de uma consulta com lideranças indígenas do Vale do Javari, em parceria com a UNIVAJA – União dos Povos Indígenas do Vale do Javari, ampliando o diálogo com representantes locais e assegurando participação social qualificada em território de especial sensibilidade institucional.



Imagem: Atividade na comarca de Atalaia do Norte de escuta com indígenas

Durante as atividades, foram identificadas propostas voltadas a melhorias estruturais e à garantia de direitos das pessoas privadas de liberdade, bem como a necessidade de fortalecimento da presença institucional do TJAM em contextos marcados por desafios logísticos, diversidade étnica e sociocultural e vulnerabilidades ampliadas. A atuação articulada com a Prefeitura Municipal de Atalaia do Norte, a Câmara Municipal e entidades locais foi fundamental para o êxito da ação e para a consolidação de encaminhamentos no âmbito do Plano Pena Justa.

5.9.3. OFICINA COM CONSELHOS DA COMUNIDADE

Além das oficinas com povos e comunidades tradicionais, em 16 de junho de 2025 foi promovida oficina no formato virtual com Conselhos da Comunidade, com participação de Conselhos de 11 Comarcas, visando colher propostas e sugestões de melhorias para o sistema prisional.

Essa atividade fortaleceu o diálogo interinstitucional e comunitário, ampliando a participação social na elaboração do Plano Estadual.

5.10. ENTREGA DO PLANO ESTADUAL PENA JUSTA

Como culminância do processo interinstitucional e participativo desenvolvido ao longo de 2025, foi concluída e formalmente entregue a versão final do Plano Estadual Pena Justa do Amazonas, consolidando o compromisso do Estado com a superação das violações estruturais que caracterizam o Estado de Coisas Inconstitucional no sistema prisional.

O documento está estruturado em quatro capítulos:



(i) Marco situacional e estratégias de enfrentamento do Estado de Coisas Inconstitucional, que apresenta o panorama atual do sistema prisional, seus desafios e especificidades territoriais, bem como iniciativas já implementadas;

(ii) Processo de construção do Plano Estadual, descrevendo a composição do Comitê Estadual de Políticas Penais, a metodologia adotada e as etapas de participação social e interinstitucional;

(iii) Eixos, problemas, ações mitigadoras e medidas, organizando as ações propostas conforme os quatro eixos estruturantes definidos nacionalmente; e

(iv) Governança e monitoramento, que estabelece mecanismos de acompanhamento, avaliação, transparência e participação social na execução das ações.

5.10. ENTREGA DO PLANO ESTADUAL PENA JUSTA

A estrutura do Plano é atravessada pela centralidade das dimensões étnico-raciais, de gênero, territoriais e socioeconômicas, reconhecendo que as desigualdades que atravessam o sistema de justiça penal não são neutras, mas produzidas historicamente, expressando no Amazonas marcas de racismo estrutural, colonialismo jurídico e apagamento de formas comunitárias de justiça.

No capítulo dedicado aos eixos e medidas, o Plano organiza-se em quatro eixos estratégicos, totalizando 143 medidas, além de 285 metas e 350 indicadores, assim distribuídos:

Eixo 1 – Controle da entrada e das vagas do sistema prisional é composto por 18 medidas (sendo 5 novas), 48 metas e 77 indicadores;

Eixo 2 – Qualidade da ambiência, dos serviços prestados e da estrutura prisional reúne 73 medidas (sendo 26 inéditas), 150 metas e 183 indicadores;

Eixo 3 – Processos de saída da prisão e de atenção à pessoa egressa consolida 31 medidas (sendo 10 específicas do Estado), com 47 metas e 50 indicadores; e

Eixo 4 – Políticas de não repetição do Estado de Coisas Inconstitucional contempla 21 medidas (sendo 10 inéditas em relação à matriz nacional), desdobradas em 40 metas e 40 indicadores.

6. ATUAÇÃO NAS POLÍTICAS PENAIS

6.1. Fortalecimento das Audiências de Custódia

- No ano de 2025, foram feitas várias incidências no sentido de contribuir para o aprimoramento das audiências de custódia no interior do Estado e na capital, com aperfeiçoamento dos serviços de proteção social;
- Proposta para qualificação do serviço APEC e garantia do atendimento prévio e posterior com a realização de uma reforma em sala do Fórum Ministro Henoch Reis;
- Acompanhamento da implantação do serviço APEC, com espaço entregue para o trabalho da equipe, no Fórum Henoch Reis;
- Monitoramento dos dados sobre a realização das audiências de custódia, bem como suporte, via assistência técnica do Programa Fazendo Justiça, mediante acompanhamento cotidiano diante das dificuldades encontradas e assessoramento para o cumprimento das diretrizes nacionais.

6.2. Alternativas Penais

No ano de 2025, no âmbito das Alternativas Penais, registram-se as seguintes atividades desenvolvidas e/ou acompanhadas pelo GMF/TJAM:

- Reuniões com a Comarca de Tabatinga, voltadas à articulação e ao apoio para implementação da Central Integrada de Alternativas Penais (CIAP) no município;
- Reuniões com a Secretaria de Estado de Administração Penitenciária (SEAP), com foco na interiorização das Centrais Integradas de Alternativas Penais, visando ampliar a cobertura territorial e fortalecer a política de alternativas penais no Estado;
- Reforma e adequação do espaço de atendimento da equipe APEC, com vistas à melhoria das condições de acolhimento, atendimento e execução das atividades vinculadas às alternativas penais;
- Capacitação das equipes da CIAPA e da VEMEPA, voltada ao aprimoramento técnico-operacional, padronização de fluxos e qualificação da atuação institucional no campo das alternativas penais.

6.3. POLÍTICA DE ATENÇÃO AOS EGRESSOS

Visando contribuir para a consolidação da política de atenção aos egressos do Sistema Prisional, o GMF/TJAM atuou, com apoio técnico do Programa Fazendo Justiça do CNJ, mediante as seguintes iniciativas:

- Aprimoramento da atuação do Escritório Social de Manaus com reuniões técnicas mensais sobre metodologias e temas de direitos humanos;
- Acompanhamento da implementação da metodologia de mobilização de pessoas pré-egressas do sistema prisional, com apoio e consultoria mediante as dificuldades encontradas e necessidade de adequações;
- Suporte constante aos Escritórios Sociais do interior do estado: Tabatinga e Parintins;
- Projeto de Formação continuada voltada para o Escritório Social em parceria com a Escola Superior de Administração Penitenciária;
- Reuniões técnicas e de articulação com as demais organizações para articular a atuação do escritórios sociais às políticas de saúde, educação e assistência social.

6.4. Transferência e Recambiamento de presos

O GMF/TJAM atuou durante o ano de 2025 no âmbito do acompanhamento do cumprimento do Provimento n. 457/2024-CGJ/AM, que estabelece diretrizes e procedimentos, no âmbito do Poder Judiciário, para a transferência e o recambiamento de pessoas presas.

O GMF/TJAM atua sempre que recebe notificações acerca de dificuldades sobre a efetivação de transferências e aciona administrativamente as instâncias relacionadas no provimento, de modo a dar celeridade e efetividade nos casos complexos.

6. CENTRAL DE REGULAÇÃO DE VAGAS

No ano de 2025, o GMF/TJAM intensificou sua atuação no desenvolvimento e estruturação da Central de Regulação de Vagas (CRV) como ferramenta estratégica para o controle da ocupação prisional, a racionalização dos fluxos de ingresso e saída do sistema penal e a progressiva superação da custódia de pessoas privadas de liberdade em delegacias, realidade historicamente imposta ao Estado do Amazonas e reiteradamente refutada pelo Poder Judiciário.

Conforme registrado no âmbito das medidas relacionadas ao Plano Pena Justa, a CRV foi concebida como instrumento essencial de governança interinstitucional sobre as vagas, assegurando que o recolhimento de pessoas privadas de liberdade observe a capacidade certificada das unidades, em consonância com o Guia Metodológico do CNJ e com critérios objetivos de habitabilidade e acesso a serviços penais essenciais, não admitindo a contabilização de delegacias como vagas do sistema prisional.

No contexto da implementação, destaca-se que foi instituída a Comissão Executiva da Central de Regulação de Vagas no Amazonas, responsável por coordenar a execução das diretrizes, consolidar informações, definir fluxos operacionais e monitorar as decisões relacionadas à ocupação prisional. O Plano de Trabalho inicial para implantação da CRV foi elaborado com etapas, cronograma e responsabilidades institucionais, prevendo implantação progressiva compatível com as particularidades logísticas do território amazonense.

Além disso, foi definido que a CRV terá instalação física no Fórum Henocho Reis, em Manaus, com operacionalização cotidiana da gestão de vagas sob responsabilidade do Estado, por meio da SEAP, com integração e apoio técnico no âmbito do Tribunal.

Como parte do processo preparatório, houve avanço no levantamento diagnóstico estadual, incluindo informações sobre capacidade, ocupação, condições de custódia, porta de entrada e porta de saída do sistema, bem como o início do preenchimento do Formulário II – Habitabilidade, medida voltada à certificação de vagas conforme parâmetros mínimos de dignidade, salubridade, ventilação, iluminação, água, saneamento e acesso aos serviços penais.

7. ATUAÇÃO EM RELAÇÃO ÀS DELEGACIAS DO INTERIOR DO ESTADO

Ao longo dos últimos anos, o GMF/TJAM tem sido reiteradamente instado a atuar diante da manutenção indevida e prolongada de pessoas privadas de liberdade em delegacias de polícia no interior do Estado, realidade persistente que configura grave violação de direitos fundamentais e desvio de finalidade dessas unidades, originalmente destinadas à atividade investigativa.

Em 2025, esse cenário demandou a atuação institucional intensificada, a partir de comunicações formais e representações encaminhadas ao Tribunal, bem como de provocações direcionadas ao Conselho Nacional de Justiça, que reconheceram a gravidade do quadro e sua vinculação ao Estado de Coisas Inconstitucional (ADPF 347), além do descumprimento do art. 40 da Lei Federal nº 14.735/2023, que veda a custódia de presos e adolescentes em dependências policiais, salvo hipótese excepcional e fundamentada de interesse investigativo.

Nesse contexto, o GMF/TJAM reafirma que a permanência de custodiados em delegacias constitui um problema histórico e estrutural, relacionado ao déficit de unidades prisionais no interior, às dificuldades logísticas do território amazônico e à insuficiência de planejamento e execução orçamentária por instâncias competentes, não se tratando de escolha administrativa do Poder Judiciário.

Ainda assim, dentro de suas atribuições legais e em alinhamento ao DMF/CNJ, o GMF tem atuado de forma contínua no monitoramento da situação, na articulação interinstitucional e na busca de soluções estruturantes e progressivas para a superação desse modelo de custódia.

Em 2025, destacam-se como eixos de atuação do GMF/TJAM em relação às delegacias do interior:

- Monitoramento sistemático e produção de diagnósticos, com base na planilha de monitoramento de pessoas custodiadas nas delegacias (ver imagem abaixo), em dados de inspeções presenciais pelos juízes corregedores e registros administrativos, consolidando dados sobre superlotação, condições estruturais, presença de mulheres, pessoas indígenas e eventuais situações envolvendo adolescentes;
- Recomendações aos juízes das comarcas do interior, com reforço constante em relação à realização das inspeções ordinárias e extraordinárias, bem como solicitando a revisão das prisões provisórias com mais de 90 dias e de pessoas em alguma vulnerabilidade - mulheres, indígenas, lactantes.
- Atuação articulada com o CNJ/DMF, prestando informações e contribuindo para a contextualização institucional do problema, bem como acompanhando recomendações técnicas para enfrentamento progressivo e responsável da temática;
- Fortalecimento da governança interinstitucional, com ênfase na vinculação do enfrentamento das delegacias-carceragem à implementação da Central de Regulação de Vagas (CRV) e à atuação do Comitê Estadual de Políticas Penais, reconhecendo que a superação definitiva do problema depende de mecanismos coordenados de gestão de vagas e de fluxos;
- Adoção de providências específicas para públicos vulneráveis, incluindo acompanhamento de transferências de mulheres para unidade adequada na capital, elaboração de orientações para casos envolvendo adolescentes e articulação para observância das normativas voltadas à população indígena privada de liberdade;
- Integração ao Comitê Interinstitucional para desativação das carceragens no interior do estado, criado pela Presidência do TJAM, em consonância com as recomendações do DMF/CNJ, com o objetivo de consolidar o locus de coordenação e encaminhamentos voltados à desativação progressiva de delegacias como espaços de privação de liberdade.

8. ENFRENTAMENTO À TORTURA

8.1. Publicação da resolução

No âmbito do Enfrentamento à Tortura, destaca-se, no ano de 2025, a aprovação, pelo Tribunal Pleno, da Resolução nº 23/2025, que regulamenta o fluxo administrativo de recebimento, processamento e monitoramento de notícias de tortura e maus-tratos no ambiente prisional no Estado do Amazonas, com vigência imediata a partir de sua publicação no Diário da Justiça Eletrônico.

A normativa foi elaborada com fundamento na Constituição Federal de 1988, especialmente no art. 5º, incisos III e XLIII, e em tratados internacionais de direitos humanos ratificados pelo Brasil, incluindo a Declaração Universal dos Direitos Humanos, o Pacto Internacional de Direitos Civis e Políticos, a Convenção da ONU contra a Tortura, as Regras de Nelson Mandela e instrumentos interamericanos de proteção.

A Resolução também define os conceitos de tortura e maus-tratos e estabelece que qualquer pessoa física, instituição ou organização social pode comunicar a ocorrência de tais práticas, por canais diversos, inclusive junto ao próprio GMF/TJAM, à Corregedoria-Geral de Justiça, em audiências judiciais, no curso de processos e durante inspeções em unidades prisionais, delegacias e unidades socioeducativas, admitindo-se inclusive o registro de denúncias anônimas.

No âmbito do Judiciário, o GMF/TJAM foi formalmente reconhecido como órgão responsável por acompanhar e monitorar os desdobramentos administrativos dessas notícias, realizando o registro inicial, promovendo a abertura de procedimento administrativo no sistema SEI e atuando na articulação dos encaminhamentos necessários, visando assegurar providências de documentação dos fatos, responsabilização, reparação, proteção e acesso à saúde e reabilitação das possíveis vítimas, bem como a mitigação de riscos de represálias.

A Resolução prevê, ainda, a possibilidade de parcerias e instrumentos de cooperação com órgãos governamentais, universidades, mecanismos de prevenção e combate à tortura e instituições nacionais e internacionais, fortalecendo a atuação integrada e a consolidação de políticas de não repetição no âmbito do sistema penal amazonense.

8.2. CANAIS DE DENÚNCIA

Em conformidade com a Resolução nº 23/2025-TJAM, o fluxo de recebimento de notícias de tortura e maus-tratos no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Amazonas prevê que qualquer pessoa física, instituição ou organização social poderá noticiar a ocorrência de tais práticas.

Para tanto, foram estabelecidos canais acessíveis e diversificados, incluindo os meios institucionais do TJAM/GMF, tais como:

- e-mail institucional (gmf@tjam.jus.br)
- Atendimento telefônico
- Protocolo físico,
- Balcão Virtual
- Atendimento presencial
- Formulário online disponibilizado no portal do TJAM.

Além disso, a comunicação também pode ocorrer por intermédio da Corregedoria-Geral de Justiça, durante audiências de custódia e audiências de apresentação, em inspeções realizadas em estabelecimentos de privação de liberdade e ao longo do processo judicial, assegurando ampla possibilidade de registro e encaminhamento das informações para fins de monitoramento e adoção das providências cabíveis.

Destaque-se que está em processo final de elaboração de plataforma do GMF/TJAM que servirá de espaço de denúncias, monitoramento e produção de dados sobre as denúncias recebidas de tortura e maus-tratos.

8.3. FLUXO ADMINISTRATIVO

Conforme a Resolução nº 23/2025-TJAM, foi estabelecido fluxo administrativo específico para o recebimento, processamento, acompanhamento e monitoramento das denúncias de tortura e maus-tratos no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Amazonas, com definição clara de etapas, responsabilidades e prazos, visando assegurar resposta célere, proteção às vítimas e articulação interinstitucional efetiva.

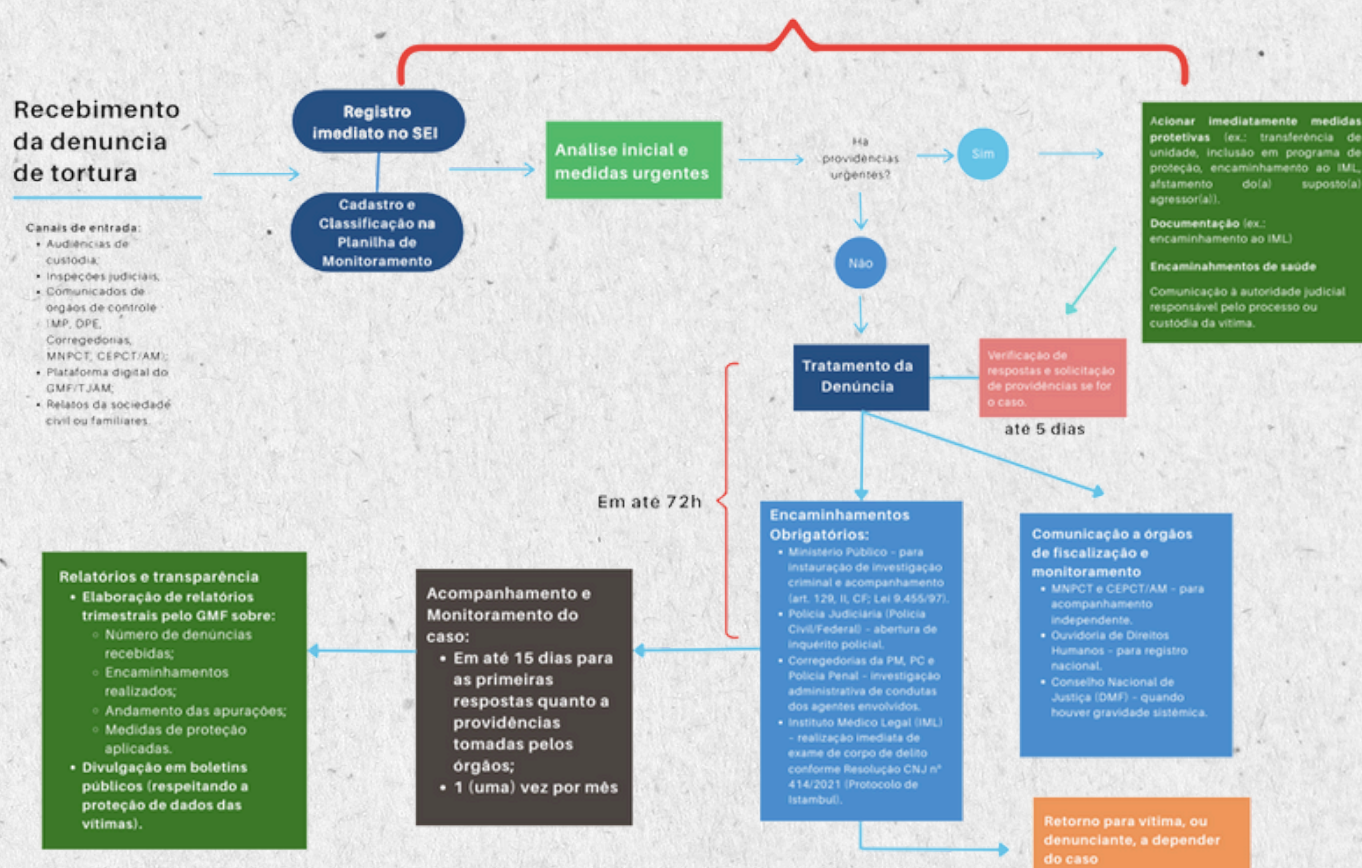


IMAGEM: FLUXOGRAMA DO PROCESSAMENTO ADMINISTRATIVO DAS DENÚNCIAS DE TORTURA

De acordo com o fluxo instituído, o recebimento da denúncia pode ocorrer por múltiplos canais — audiências de custódia ou de apresentação, inspeções judiciais, comunicações de órgãos de controle (Ministério Público, Defensoria Pública, Corregedorias, MNPCT, CEPCT/AM), plataforma digital do GMF/TJAM, bem como relatos da sociedade civil ou de familiares.

O fluxo administrativo estabelece que, após o recebimento, a notícia é registrada e classificada em procedimento próprio, seguida de análise inicial para verificação de urgência, com adoção de medidas protetivas quando necessário. Também prevê encaminhamentos interinstitucionais em prazo definido para fins de apuração e responsabilização, bem como acompanhamento e monitoramento contínuo pelo GMF/TJAM, com atualização periódica até a consolidação das providências adotadas.

O fluxo prevê, ainda, a produção de relatórios periódicos, com dados consolidados sobre número de denúncias, encaminhamentos realizados, andamento das apurações e medidas de proteção aplicadas, assegurada a transparência institucional, sem prejuízo da proteção dos dados pessoais das vítimas e denunciante.

A Resolução e os seus etalhamentos fortalecem o papel dos magistrados, tanto das audiências, quanto corregedores das unidades de privação de liberdade no protagonismo do enfrentamento à tortura e consolida o papel do GMF/TJAM como instância de coordenação, monitoramento e articulação institucional no enfrentamento à tortura e aos maus-tratos, fortalecendo mecanismos de prevenção, responsabilização e não repetição no sistema penal amazonense.

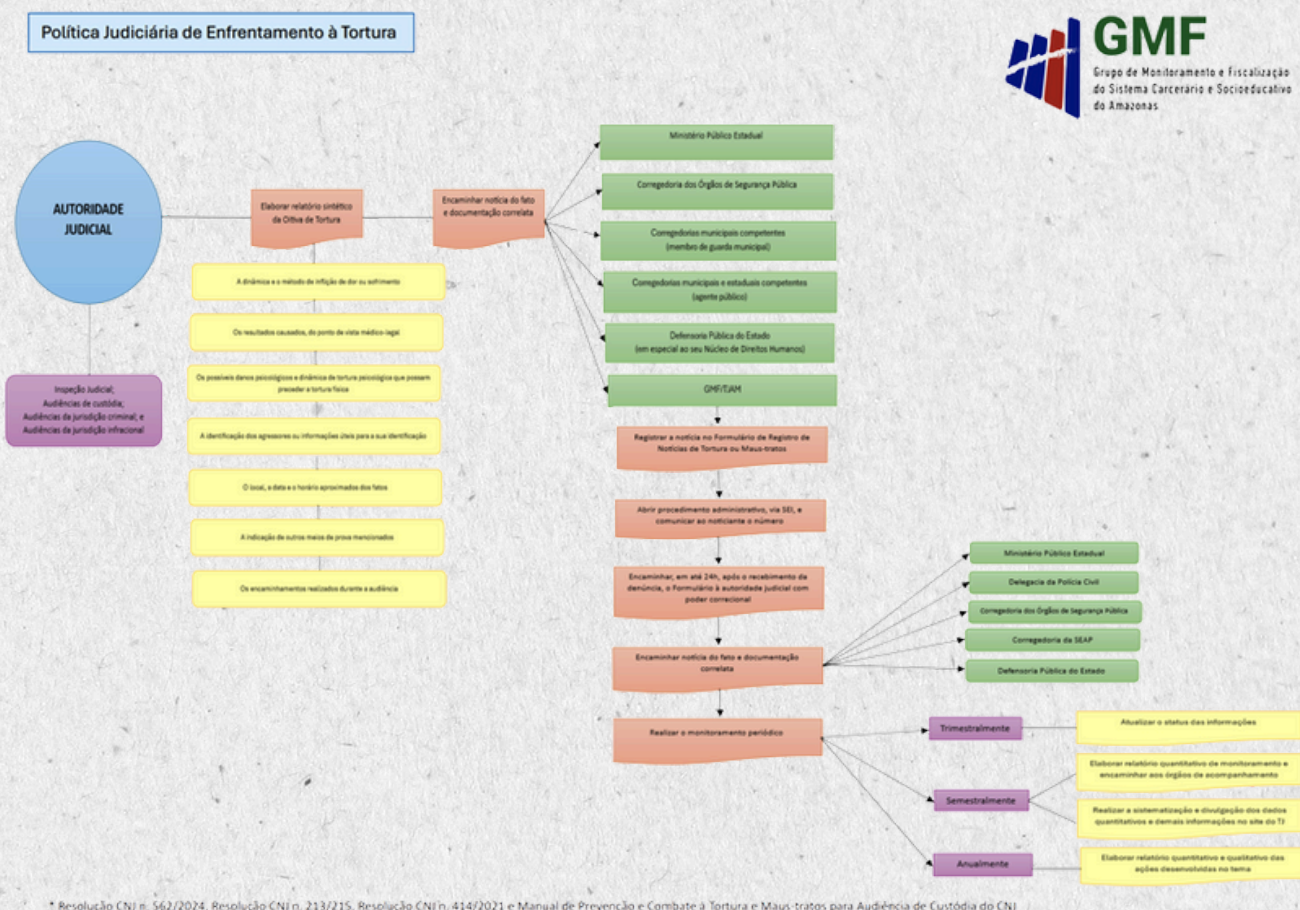


Imagem: Fluxograma da Política Judiciária de Enfrentamento à Tortura - Resolução 23/2025

Audiências de Custódia e demais atos processuais *

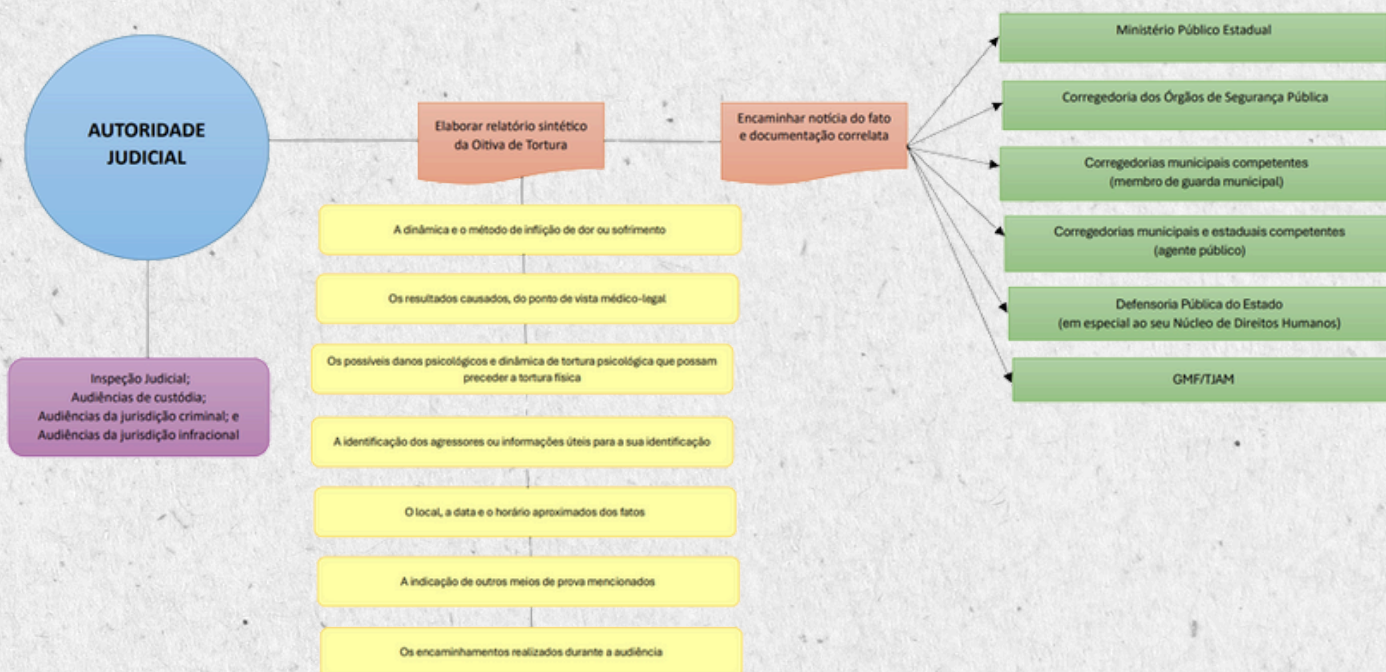


Imagem: Fluxograma da Política Judiciária de Enfrentamento à Tortura - Resolução 23/2025

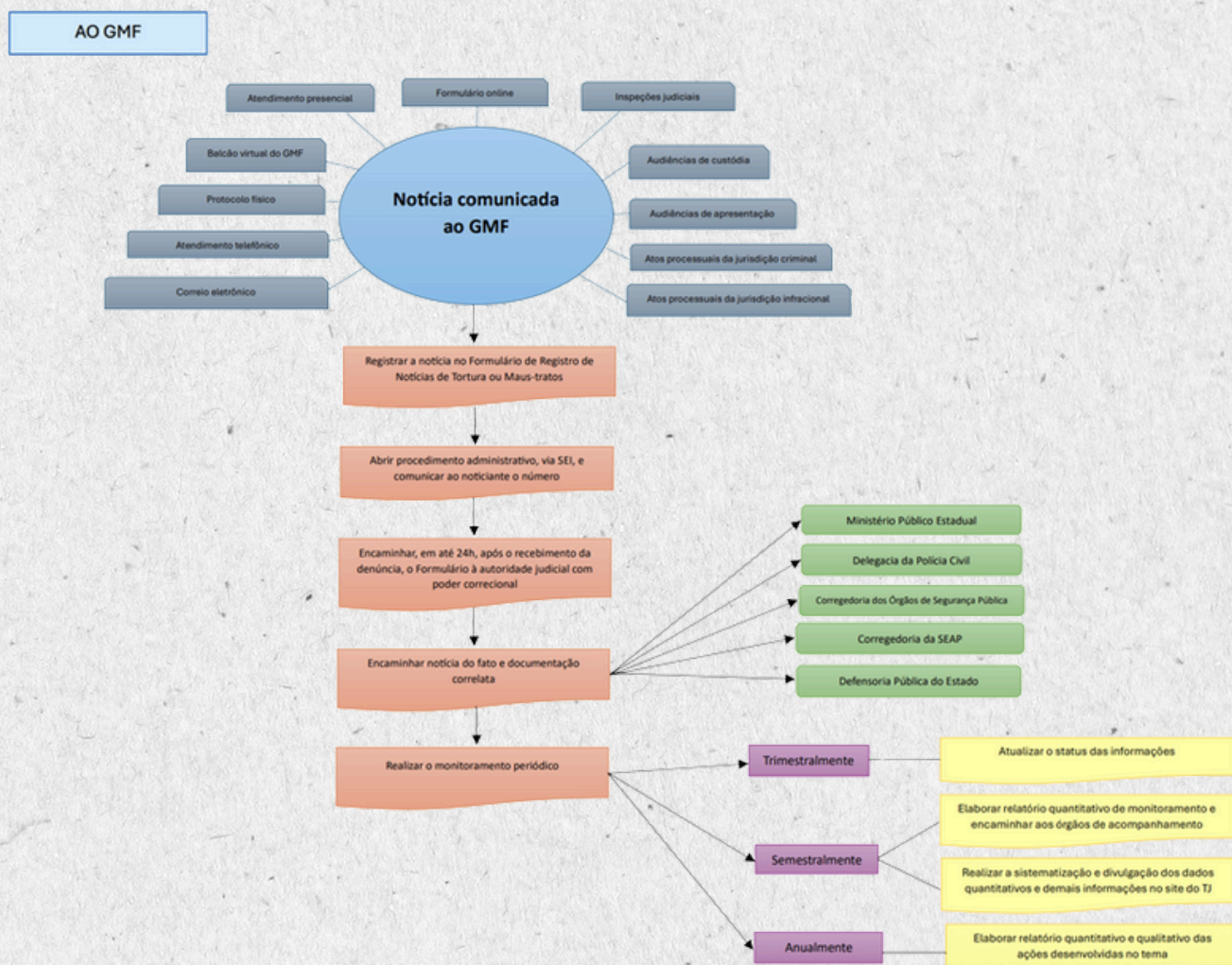


Imagem: Fluxograma da Política Judiciária de Enfrentamento à Tortura - Resolução 23/2025

8.4. NÚMEROS DO ENFRENTAMENTO À TORTURA

Desde a implementação do referido fluxo administrativo, o GMF/TJAM instituiu Grupo de Trabalho específico, coordenado por dois magistrados e composto por oito servidores, responsável pela análise dos Relatórios-Síntese recebidos, pelo monitoramento dos registros e pela realização dos encaminhamentos institucionais pertinentes. O Grupo iniciou suas atividades no mês de setembro de 2025 e, até o final do ano, havia processado 392 casos relacionados a notícias de tortura e maus-tratos registradas no âmbito das audiências de custódia.

Além disso, por outras vias de recepção de denúncias — como expedientes encaminhados diretamente ao GMF/TJAM, comunicações oriundas de magistrados durante inspeções, bem como informações recebidas de instituições como a Defensoria Pública, o Mecanismo Nacional de Prevenção e Combate à Tortura e a Comissão de Direitos Humanos da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional Amazonas —, foram processadas, em 2025, 11 denúncias envolvendo maus-tratos e/ou tortura.

8.5. ENFRENTAMENTO À TORTURA NO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO

De acordo com a Resolução TJAM nº 23/2025, a atuação institucional voltada ao enfrentamento da tortura e dos maus-tratos também abrange situações que envolvam adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa ou adolescentes a quem se atribui a prática de ato infracional, adotando-se abordagem articulada e correlata às diretrizes aplicáveis ao sistema prisional.

Nesse contexto, o GMF/TJAM tem atuado no acompanhamento e monitoramento das notícias recebidas envolvendo possíveis práticas de tortura e/ou maus-tratos contra adolescentes, incluindo ocorrências em delegacias do interior do Estado, durante abordagens policiais ou no interior de unidades socioeducativas.

A porta de entrada dessas informações se dá por diferentes vias, incluindo comunicações encaminhadas por órgãos do Sistema de Garantia de Direitos (SGD), relatos formalizados durante inspeções ordinárias, bem como notificações remetidas pelas próprias unidades socioeducativas quando tomam ciência de fatos que indiquem possíveis violações.

A partir do recebimento das denúncias, o GMF/TJAM adota providências administrativas compatíveis com suas atribuições, com destaque para a articulação com os juízos competentes pela fiscalização e acompanhamento da medida socioeducativa, o acionamento de autoridades e instituições responsáveis, e, quando necessário, a realização de inspeções de urgência e comunicações institucionais voltadas à apuração, proteção e responsabilização, em atuação integrada com os órgãos que compõem o SGD, visando garantir resposta célere, proteção integral e prevenção de novas violações.

9. AÇÕES DE MONITORAMENTO E FISCALIZAÇÃO

O GMF tem por missão o monitoramento e fiscalização do sistema carcerário e socioeducativo em âmbito local, velando pela observância das recomendações e resoluções do CNJ relacionadas ao sistema prisional, à execução penal e às medidas socioeducativas. Nesse sentido, a base fundamental de sua atuação se refere à busca pela garantia dos direitos fundamentais das pessoas em privação ou restrição de liberdade, com realização de inspeções e adoção das providências necessárias para observância das disposições legais aplicáveis e para assegurar que o número de pessoas presas não exceda a capacidade de ocupação dos estabelecimentos, bem como não tenha seus direitos violados.

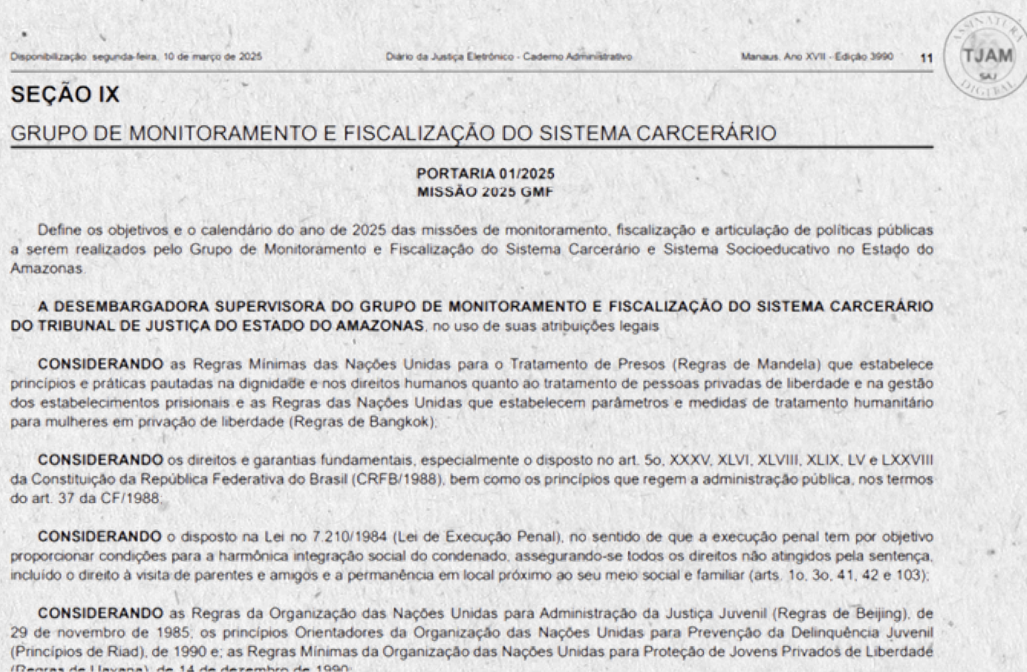


Imagem: Portaria 01/2025 GMF com a publicação da Missão 2025 do GMF

No ano de 2025 houve a continuidade das ações de monitoramento e maior qualificação das inspeções realizadas, tanto nas unidades prisionais quanto nas unidades socioeducativas, abrangendo também os Centros de Referência Especializada que executam medidas socioeducativas em meio aberto na cidade de Manaus.

Assim, as ações de monitoramento e fiscalização do GMF/TJAM podem ser relatadas nas seguintes dimensões:

9.1. INSPEÇÕES EM UNIDADES PRISIONAIS



Imagens: Inspeções em unidades prisionais de Manaus

Foto: Acervo do GMF/TJAM

Foram realizadas 07 inspeções nas unidades prisionais na capital do estado:

Foram realizadas 07 inspeções nas unidades prisionais na capital do estado:

UNIDADES PRISIONAIS DA CAPITAL		
Data	Unidade	Município
28.02.2025	Instituto Penal Antônio Trindade – IDAT	Manaus
14.03.2025	Centro de Detenção Provisória de Manaus – CDPMU	Manaus
4.04.2025	Centro de Recebimento e Triagem – CRT	Manaus
29.04.2025	Complexo Penitenciário Anísio Jobim – COMPAJ	Manaus
11.07.2025	Centro de Detenção Feminino – CDF	Manaus
11.07.2025	Centro Feminino de Educação e Capacitação	Manaus
7.08.2025	Unidade Prisional do Puraquequara – UPP	Manaus

9.2. Inspeções em Unidades Socioeducativas da capital

Foram realizadas 05 inspeções nas Unidades Socioeducativas de privação e restrição de liberdade da cidade de Manaus:



Imagens: Inspeções em Unidades socioeducativas da capital amazonense
Foto: Acervo do GMF/TJAM

UNIDADES SOCIOEDUCATIVAS DE PRIVAÇÃO DE LIBERDADE DA CIDADE DE MANAUS	
Data	Unidade
03.04.2025	Unidade de Semiliberdade Masculina
04.04.2025	Centro Socioeducativo de Internação e Semiliberdade Feminina Marise Mendes
14.05.2025	Unidade de Internação Provisória
20.10.2025	Centro Socioeducativo Senador Raimundo Parente
04.12.2025	Centro Socioeducativo Dagmar Feitosa

Tabela: Inspeções em Unidades Socioeducativas de Manaus
Fonte: GMF/TJAM

9.3. Inspeções em Centro de Referência Especializado de Assistência Social

Foram realizadas inspeções pelos magistrados do GMF/TJAM nos Centro de Referência Especializado de Assistência Social, a fim de monitoramento da execução de medidas socioeducativas em meio aberto.

As recomendações oriundas dessas inspeções subsidiaram a iniciativa de reuniões com a rede de proteção do Sistema de Garantia de Direitos da capital amazonense, para debate e construção de soluções coletivas.

CREAS QUE EXECUTAM MSE EM MEIO ABERTO NA CIDADE DE MANAUS		
Data	Unidade	Cidade
10.10.2025	CREAS LESTE – PROURBIS	Manaus
17.06.2025	CREAS CENTRO-OESTE	Manaus
10.07.2025	CREAS NORTE	Manaus
11.09.2025	CREAS CENTRO-SUL	Manaus
13.11.2025	CREAS SUL	Manaus

Tabela: Inspeções em CREAS de Manaus

Fonte: GMF/TJAM

9.4. Monitoramento dos Serviços Penais



- Também foram realizadas visitas de monitoramento aos serviços penais que fornecem suporte à execução penal, relacionados com a administração da justiça criminal e o amplo funcionamento das instituições que compõem o sistema;

- Foi realizada visita ao Escritórios Sociais de Manaus, além da Central Integrada de Alternativas Penais e Centro de Operações e Controle (COC) e Central Integrada de Penas Alternativas (CIAPA).

9.5. Inspeções temáticas

No ano de 2025, o GMF/TJAM ampliou sua estratégia de fiscalização qualificada por meio da realização de inspeções temáticas, modalidade voltada à análise aprofundada de recortes específicos e de populações em situação de maior vulnerabilidade, bem como à verificação de políticas e práticas institucionais relevantes no contexto da execução penal e do atendimento em privação de liberdade.

Ao todo, foram realizadas 07 inspeções temáticas, sendo 02 voltadas à garantia de direitos da população LGBTQIAPN+, 02 relacionadas ao fomento à leitura e práticas educativas nas unidades prisionais e 03 direcionadas à temática da saúde mental, com foco na avaliação das condições de cuidado, ambiência institucional, fluxos de atendimento e articulação com a rede de saúde, em consonância com as diretrizes da Política Antimanicomial no âmbito do Poder Judiciário.

INSPEÇÕES TEMÁTICAS		
Data	Unidade	Tema
03.02.2025	Unidade Prisional do Puraquequara - UPP	LGBTQIAPN+
20.02.2025	Centro de Detenção Feminino - CDF	LGBTQIAPN+
04.04.2025	Enfermaria Psiquiátrica masculina	Saúde Mental / CEIMPA
16.04.2025	Instituto Penal Antônio Trindade - IPAT	Fomento à Leitura
16.04.2025	Complexo Penitenciário Anísio Jobim - COMPAJ	Fomento à Leitura
05.06.2025	Enfermaria Psiquiátrica feminina	Saúde Mental / CEIMPA
05.06.2025	Centro de Reabilitação Ismael Abdel Aziz - CRDQ	Saúde Mental / CEIMPA

Inspeção temática LGBTQIA+

Em 2025, o GMF/TJAM deu início ao calendário anual de inspeções com ação temática voltada à população LGBTQIAP+ privada de liberdade na Unidade Prisional do Puraquequara (UPP), realizada em 03/02/2025, com foco na identificação de vulnerabilidades específicas e na verificação do acesso a direitos e serviços, incluindo medicamentos de profilaxia ao HIV (PrEP e PEP), além da apuração de eventuais violações e demandas relacionadas à dignidade e ao tratamento institucional dispensado a esse público.

A inspeção contemplou visitas às alas específicas, conversas coletivas e entrevistas individuais, tendo sido atendidas cerca de 80 pessoas privadas de liberdade, em ação interinstitucional realizada em parceria com o Ministério Público do Estado do Amazonas, com participação de integrantes do GMF/TJAM, MPE/AM, SEAP e direção da unidade.

Na ocasião, foi aplicado pela primeira vez em unidade prisional do Estado o Registro de Ocorrência Geral de Emergência e Risco Iminente à Comunidade LGBTQIA+ ("Formulário Rogéria"), instrumento instituído pelo CNJ para identificação de fatores de risco e prevenção de violências, com preservação do sigilo das informações coletadas. O relatório da inspeção levantou 09 recomendações de melhorias às pessoas LGBTQIA+ privadas de liberdade naquela unidade.

No mesmo mês, foi realizada inspeção temática voltada à população LGBTQIAPN+ no Centro de Detenção Feminino (CDF), no dia 20 de fevereiro de 2025, com aplicação do Formulário Rogéria como instrumento de identificação de vulnerabilidades e registro de possíveis situações de violência e discriminação vivenciadas antes e durante o encarceramento.

Na ocasião, o formulário foi aplicado a 20 pessoas que se identificaram como integrantes do público LGBTQIAPN+, incluindo mulheres lésbicas e homens trans, permitindo o levantamento de informações qualificadas para subsidiar medidas de proteção e aprimoramento institucional.

Como resultado da ação, foram expedidas 11 recomendações voltadas ao ajuste de fluxos e rotinas do cotidiano da unidade, com foco na melhoria das condições de custódia, na prevenção de violações e no fortalecimento de práticas de respeito à diversidade e à dignidade das pessoas privadas de liberdade.



Matéria publicada:

GMF/TJAM inicia calendário de inspeções de 2025 com ação voltada à população LGBTQIAP+ da Unidade Prisional do Puraquequara em parceria com o MPE/AM

<https://www.tjam.jus.br/index.php/menu/sala-de-imprensa/13373-gmf-tjam-inicia-calendario-de-inspecoes-de-2025-como-acao-voltada-a-populacao-lgbtqiap-da-unidade-prisional-do-puraquequara-em-parceria-com-o-mpe-am>

Inspeção temática em Saúde Mental

No ano de 2025, o GMF/TJAM ampliou e qualificou sua atuação no Eixo de Saúde Mental e Justiça Criminal, com a realização de inspeções temáticas voltadas à verificação das condições de custódia e de atendimento às pessoas com sofrimento psíquico e/ou uso problemático de álcool e outras drogas, em consonância com as diretrizes da Política Antimanicomial no âmbito do Poder Judiciário.

No período, foram realizadas três inspeções temáticas, abrangendo a Enfermaria Psiquiátrica Masculina, a Enfermaria Psiquiátrica Feminina e o Centro de Reabilitação em Dependência Química Ismael Abdel Aziz (CRDQ).



Imagem: Inspeção temática na Enfermaria psiquiátrica masculina

Nas enfermarias psiquiátricas, o GMF/TJAM verificou, de modo geral, um funcionamento estruturado para assistência em saúde mental no período diurno, com equipe multiprofissional e rotina de medicação, porém ainda com marcas de institucionalização, limitações de rede e pontos críticos que desafiam a plena implementação da Política Antimanicomial do Poder Judiciário.

Foram identificados aspectos sensíveis relacionados à ambiência carcerária e à desinstitucionalização: presença de espaços com características de cela e contenção, além de banheiros considerados insalubres, com registros de queixas sobre repetição alimentar e observação de prática restritiva (isolamento), indicando limites no alinhamento do serviço ao paradigma de cuidado em liberdade. Também foram identificadas fragilidades na articulação com a RAPS (predominância de referência, sem contrarreferência consistente), ausência de plano de alta definido para os internos e permanências prolongadas, com grande parte dos pacientes internados por períodos superiores a 30 dias.

No CRDQ, a inspeção teve como propósito conhecer o funcionamento institucional e analisar fluxos de ingresso e acompanhamento terapêutico, com atenção aos critérios de admissão, participação familiar e articulação com a rede de saúde, buscando prevenir práticas de caráter asilar e reforçar parâmetros de cuidado alinhados aos direitos humanos. Foram destacados, ainda, desafios relacionados ao acesso territorial de familiares para visitas e acompanhamento, em razão da logística de transporte até a unidade, bem como aspectos associados à adesão ao tratamento e à necessidade de fortalecimento de protocolos e reuniões técnicas para avaliação de casos complexos.

Inspeção temática sobre o Fomento à Leitura

Conduzidas pelo magistrado responsável pela frente de atuação de leitura, educação e cultura no âmbito do GMF/TJAM, as duas inspeções temáticas foram realizadas no mês de abril de 2025, no Instituto Penal Antônio Trindade (IPAT) e no Complexo Penitenciário Anísio Jobim (COMPAJ), com o objetivo de avaliar o acervo bibliográfico disponível, as condições de organização e funcionamento dos espaços de leitura, as formas de acesso ao livro pelas pessoas privadas de liberdade, bem como os fluxos e práticas relacionados aos programas de leitura e remição de pena existentes nas unidades. As inspeções contaram com o apoio da professora Elaine Andreatta, coordenadora do programa de extensão da Universidade do Estado do Amazonas (UEA) desenvolvido em unidades prisionais.



Imagens: Inspeção temática sobre fomento à leitura nas unidades prisionais.

9.6. Monitoramento das inspeções dos juízos de execução penal

Durante todo o ano de 2025 o GMF/TJAM monitorou a realização de inspeções nas unidades prisionais pelos juízos de execução penal, tanto da capital quanto do interior do estado. Para tanto, acompanhou o lançamento dos dados mensalmente no Cadastro Nacional de Inspeções nos Estabelecimentos Penais – CNIEP.

Também foi criado um Painel Business Intelligence para monitoramento e divulgação das inspeções realizadas. Para além das unidades prisionais, também foi feito o acompanhamento das inspeções nas delegacias do interior do Estado. Ambos os painéis estão disponíveis no link a seguir:

<https://app.powerbi.com/view?r=eyJrljoiMzUxZTJkMmItNDUyYi00YWU4LTg5MWItNjNiNTNi%20MjJjZjhlkiwidCI6IjcyNzEwODAyLTlhMzMtNGQyZC1hMDU1LTMzZDMxY2I0N2Q2MSJ9>

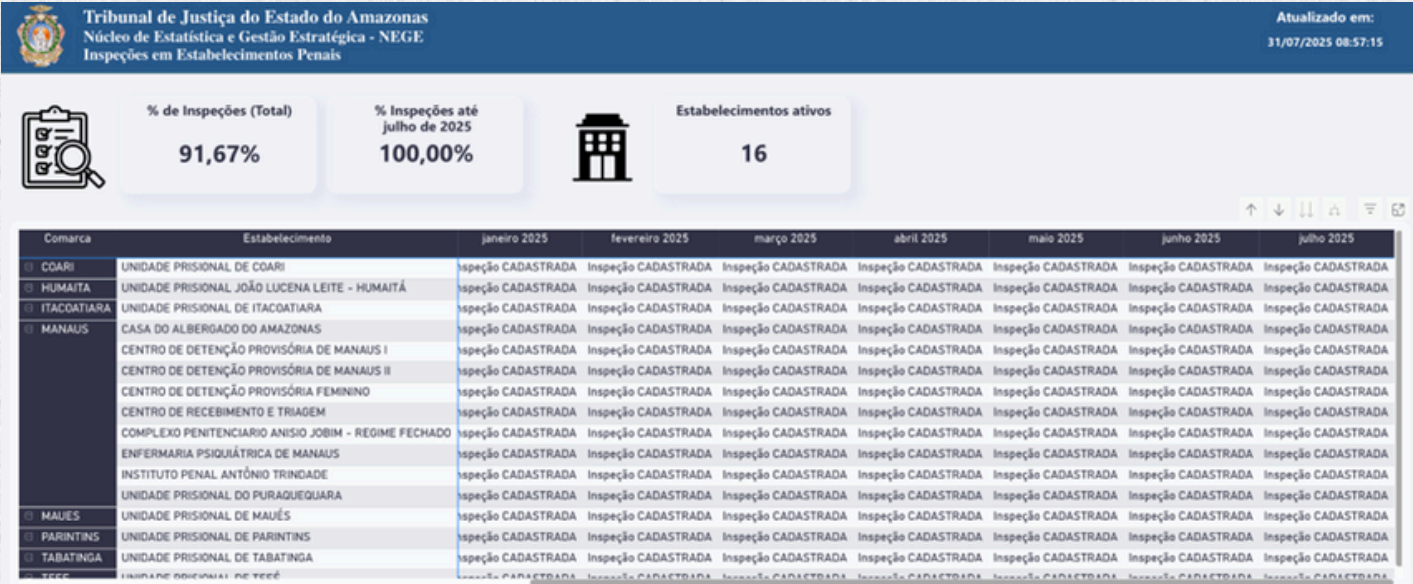


Imagem: Print do Painel de Business Intelligence com acompanhamento das inspeções pelo juízo de execução penal

9.7 Monitoramento das inspeções dos juízos de execução de medidas socioeducativas

Durante todo o ano de 2025 o GMF/TJAM monitorou a realização de inspeções nas unidades socioeducativas de internação pelo juízo de execução de medidas socioeducativas da capital, comarca onde estão situadas as unidades socioeducativas de restrição e privação de liberdade.

Também foi feito monitoramento das inspeções realizadas pelos juízos de execução de medidas socioeducativas em meio aberto - Prestação de Serviço à Comunidade e Liberdade Assistida. Ao todo, 22 comarcas no estado do Amazonas contam com programas de medidas socioeducativas em meio aberto e todas cadastraram no sistema as inspeções semestrais realizadas junto aos Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) das comarcas.

10. COMITÊ ESTADUAL DE MONITORAMENTO DA POLÍTICA ANTIMANICOMIAL - CEIMPA-AM

Dando continuidade às articulações iniciadas nos anos anteriores para a implementação da Resolução CNJ nº 487/2023 (Política Antimanicomial do Poder Judiciário), o CEIMPA/AM consolidou-se, em 2025, como instância permanente de governança e monitoramento interinstitucional, voltada ao alinhamento de fluxos, pactuação de responsabilidades e fortalecimento da Rede de Atenção Psicossocial (RAPS) no atendimento às pessoas com transtorno mental ou deficiência psicossocial em conflito com a lei.

No primeiro semestre de 2025, o Comitê aprovou o Plano de Ação estadual para implementação da política, contemplando metas estratégicas como o fechamento gradual da Enfermaria Psiquiátrica, a implantação da Equipe de Avaliação e Acompanhamento (EAP), o fortalecimento da RAPS nos municípios e a elaboração de protocolos interinstitucionais, além de prever instrumentos de gestão e transparência, como a criação de painel de monitoramento por Business Intelligence (BI), ações formativas e a produção de materiais orientadores para magistradas e magistrados.



Imagem: Reunião do CEIMPA-AM

11. ARTICULAÇÃO COM A UNIVERSIDADE

No ano de 2025 foi dada continuidade nas ações da frente de trabalho de Educação, Leitura e Cultura no que tange à parceria com as universidades, para desenvolvimento de projetos de extensão junto às unidades prisionais, especialmente no tocante ao fomento à leitura e ampliação do alcance da remição pela leitura e práticas sociais educativas não escolares.

11.1 Oficina de Leitura e Escrita - UFAM

Houve a continuidade do projeto de extensão, coordenado e executado por professores do Departamento de Ciências Sociais da Universidade Federal do Amazonas, de Oficina de Leitura e Escrita, com objetivo de fomentar a construção coletiva de conhecimentos, colaborando para a formação de sujeitos capazes de desenvolver uma ação transformadora em suas vidas.

As atividades ocorrem semanalmente, com a leitura coletiva dos textos selecionados e produção de textos em grupo, levando em consideração que o grupo foi composto por participantes letradas e não letradas.



Imagem: Oficina de Leitura e Escrita no CDF

Fonte: Acervo TJAM

Como resultado, registrou-se a participação de 20 mulheres nas atividades desenvolvidas ao longo de 2025, totalizando 87 horas de práticas formativas e educativas. As horas cumpridas serão contabilizadas para fins de remição de pena, na modalidade de práticas sociais educativas, conforme os parâmetros aplicáveis e os registros institucionais pertinente.

No ano de 2025, além da produção textual desenvolvida pelas mulheres integrantes do projeto, foram realizados três encontros na Universidade Federal do Amazonas (UFAM), ocasião em que as participantes puderam apresentar suas produções, trocar experiências com estudantes e docentes e vivenciar a universidade como espaço de reconhecimento, pertencimento social e produção legítima de saberes.

Além disso, os textos produzidos serão reunidos em um livro, atualmente em organização pelos coordenadores do projeto, com previsão de publicação pela Editora Valer. As tratativas para viabilização e encaminhamento editorial do material encontram-se em andamento, a partir de articulação realizada pelo GMF/TJAM.

Matéria publicada:

Por meio de articulação do GMF/TJAM, mulheres privadas de liberdade participam de atividade educativa na Ufam:

<https://www.tjam.jus.br/index.php/menu/sala-de-imprensa/15336-por-meio-de-articulacao-do-gmf-tjam-mulheres-privadas-de-liberdade-participam-de-atividade-educativa-na-ufam>

Mulheres privadas de liberdade participam de atividade educativa em universidade no AM

<https://www.cnj.jus.br/mulheres-privadas-de-liberdade-participam-de-atividade-educativa-em-universidade-no-am/>

11.2 PROGRAMA L.E.R. (LEITURA, ESCRITA E (RE)EXISTÊNCIA)- ENS/UEA

Também tiveram continuidade as atividades do programa Letramentos de Re(existência): práticas de leitura e escrita para uma educação em Direitos Humanos, no qual o GMF/TJAM integra como instituição parceira, contribuindo para a articulação e negociação entre a universidade e a SEAP.

Este programa é coordenado por professores do Curso de Letras, da Universidade do Estado do Amazonas, e objetiva contribuir com a formação leitora, escritora e cidadã de pessoas em privação de liberdade de 4 (quatro) unidades prisionais, por meio da formação de clubes de leitura e de escrita, a fim de garantir o acesso à literatura como direito humano, além de viabilizar práticas de escrita e de diálogos voltados a uma educação em direitos humanos.



Imagem: Atividade do Programa Letramentos de (Re)Existência

Fonte: Acervo GMF/TJAM

Instituto Penal Antônio Trindade (IPAT).

No CDF, as ações ocorreram em formato de clube mensal de leitura e escrita, com encontros ao longo do primeiro semestre de 2025, incluindo a mediação de obras literárias e rodas de diálogo voltadas à troca de experiências, produção textual e fortalecimento de vínculos sociais. Participaram das atividades 25 internos, em quatro encontros mensais.

No Instituto Penal Antônio Trindade (IPAT), o Programa foi desenvolvido ao longo do segundo semestre de 2025, com a realização de cinco encontros presenciais, voltados à leitura mediada, rodas de conversa e produção escrita. No período, foram trabalhadas as obras *A Cabeça do Santo*, de Socorro Acioli, e *Dois Irmãos*, de Milton Hatoum, como base para discussões orientadas e atividades reflexivas.

A participação registrada variou entre 22 e 25 internos por encontro, alcançando 24 participantes no início das atividades e 23 participantes no encerramento do ciclo.

Em destaque, registra-se que, em uma das atividades do Programa, houve a participação especial da escritora Sandra Godinho, autora da obra *Nós cegos*, vencedora do 1.º Prêmio Carolina Maria de Jesus (2023), promovido pelo Ministério da Cultura. A presença da autora contribuiu para qualificar a experiência formativa, fortalecendo o vínculo das pessoas privadas de liberdade com a literatura e com a produção cultural contemporânea.

Matéria publicada:

Com apoio do GMF/TJAM, unidades prisionais da capital recebem programa de leitura coordenado por professores da UEA

<https://www.tjam.jus.br/index.php/menu/sala-de-imprensa/15672-com-apoio-do-gmf-tjam-unidades-prisionais-da-capital-recebem-programa-de-leitura-coordenado-por-professores-da-uea>

No ano de 2025, o GMF/TJAM acompanhou e articulou ações do programa em duas unidades prisionais, o Centro de Detenção Feminino (CDF) e o Instituto Penal Antônio Trindade (IPAT).

No CDF, as ações ocorreram em formato de clube mensal de leitura e escrita, com encontros ao longo do primeiro semestre de 2025, incluindo a mediação de obras literárias e rodas de diálogo voltadas à troca de experiências, produção textual e fortalecimento de vínculos sociais. Participaram das atividades 25 internas, em quatro encontros mensais.

No Instituto Penal Antônio Trindade (IPAT), o Programa foi desenvolvido ao longo do segundo semestre de 2025, com a realização de cinco encontros presenciais, voltados à leitura mediada, rodas de conversa e produção escrita. No período, foram trabalhadas as obras A Cabeça do Santo, de Socorro Acioli, e Dois Irmãos, de Milton Hatoum, como base para discussões orientadas e atividades reflexivas. A participação registrada variou entre 22 e 25 internos por encontro, alcançando 24 participantes no início das atividades e 23 participantes no encerramento do ciclo.

Em destaque, registra-se que, em uma das atividades do Programa, houve a participação especial da escritora Sandra Godinho, autora da obra Nós cegos, vencedora do 1.º Prêmio Carolina Maria de Jesus (2023), promovido pelo Ministério da Cultura. A presença da autora contribuiu para qualificar a experiência formativa, fortalecendo o vínculo das pessoas privadas de liberdade com a literatura e com a produção cultural contemporânea.

Matéria publicada:

Com apoio do GMF/TJAM, unidades prisionais da capital recebem programa de leitura coordenado por professores da UEA

<https://www.tjam.jus.br/index.php/menu/sala-de-imprensa/15672-com-apoio-do-gmf-tjam-unidades-prisionais-da-capital-recebem-programa-de-leitura-coordenado-por-professores-da-uea>

12. ARTICULAÇÕES, PARCERIAS E TROCAS INSTITUCIONAIS

Durante o ano de 2025, o GMF/TJAM desenvolveu e fortaleceu diversas iniciativas no âmbito das articulações interinstitucionais, voltadas à qualificação das políticas penais e socioeducativas, ao aprimoramento de fluxos de trabalho e ao fortalecimento do monitoramento das condições de privação de liberdade no Estado do Amazonas. Nesse contexto, o Grupo participou de atividades de intercâmbio, visitas técnicas, reuniões estratégicas e eventos formativos, promovendo trocas de experiências e alinhamento com diretrizes nacionais e boas práticas institucionais. Destacam-se, a seguir, algumas dessas ações.

12.1. Grupo de Trabalho com a SEAP e o TCE-AM

No ano de 2025, o GMF/TJAM atuou de forma integrada ao Tribunal de Contas do Estado do Amazonas (TCE-AM), ao Departamento de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário do CNJ (DMF/CNJ) e à Secretaria de Administração Penitenciária (SEAP-AM), na construção de um Manual de Boas Práticas Interdisciplinar, voltado ao fortalecimento da governança, transparência e fiscalização da implementação do Plano Pena Justa no Amazonas, iniciativa que deverá ser replicada em outros estados, valorizando o protagonismo dos Tribunais de Contas para a implementação do Pena Justa nos estados.



Imagem: Reunião inaugural do trabalho do GTI com TCE e SEAP, com presença do DMF/CNJ

A iniciativa foi estruturada a partir de reuniões técnicas periódicas, no períodos de janeiro a abril de 2025, com alinhamento metodológico e definição de cronograma, incorporando diretrizes centradas em humanização, desenvolvimento e oportunidades, além da elaboração de instrumentos práticos de monitoramento, como checklists e banco de perguntas para apoio às inspeções e auditorias no sistema prisional, com perspectiva de disseminação nacional da metodologia.



O trabalho desenvolvido no âmbito desta iniciativa resultou na elaboração do “Manual de Controle Externo das Políticas Penais do Estado do Amazonas: procedimentos de auditoria do Tribunal de Contas para fiscalização da implementação do Plano Pena Justa”, publicação voltada a qualificar, padronizar e orientar a atuação fiscalizatória sobre as políticas penais no contexto de enfrentamento do Estado de Coisas Inconstitucional reconhecido na ADPF 347.

O Manual foi estruturado como instrumento técnico-operacional destinado, especialmente, às equipes de auditoria do TCE-AM, estabelecendo diretrizes e procedimentos para auditorias relacionadas à execução do Plano Estadual Pena Justa, com enfoque na legalidade, eficiência, eficácia do gasto público e centralidade dos direitos humanos.

O documento é organizado em quatro partes, abrangendo: (i) fundamentos e conceitos sobre políticas penais e o Plano Pena Justa; (ii) competências do TCE-AM no controle externo e diretrizes para atuação conjunta com o GMF/TJAM; (iii) temas e parâmetros de auditoria vinculados aos quatro eixos do Plano, com atenção à gestão de fundos e execução orçamentária; e (iv) sistematização prática das modalidades, etapas e instrumentos de auditoria, incluindo orientações para relatórios técnicos, recomendações e transparência pública.

A publicação foi apresentada no 2º Encontro Nacional de Alta Gestão em Políticas Penais pelo juiz colaborador do GMF/TJAM Saulo Pinto, tendo sido alvo de elogios pelo presidente do Supremo Tribunal Federal (STF) e do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), Luiz Edson Fachin.

Matéria Publicada

Presidente do STF e CNJ elogia Manual de Controle Externo das Políticas Penais do Amazonas elaborado pelo TJAM e TCE

<https://www.tjam.jus.br/index.php/menu/sala-de-imprensa/15886-manual-de-controle-externo-das-policias-penais-do-amazonas-e-apresentado-no-2-encontro-nacional-de-alta-gestao-em-politicas-penais>

12.2. ATUAÇÃO CONJUNTA COM A CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DO AMAZONAS

Em 2025, em razão da convergência institucional de atribuições no que se refere ao monitoramento e à fiscalização da atuação judicial no âmbito das políticas penais e socioeducativas, o GMF/TJAM estreitou sua articulação com a Corregedoria-Geral de Justiça (CGJ/AM), fortalecendo uma dinâmica permanente de cooperação, troca de informações e atuação coordenada. Essa aproximação se expressou, especialmente, na interlocução sobre transferências de custodiados, realização de inspeções, acompanhamento de providências adotadas pelas unidades e consolidação de fluxos de monitoramento do sistema prisional.

No mesmo período, a CGJ/AM também estruturou o Núcleo de Governança do Sistema Prisional, com atuação em temáticas correlatas, além de integrar instâncias estratégicas como o Comitê Estadual de Políticas Penais e o Comitê Estadual Interinstitucional de Monitoramento da Política Antimanicomial (CEIMPA), reforçando a atuação integrada entre os setores e a união de esforços voltada ao aperfeiçoamento da gestão, da fiscalização e da transparência das ações.



Imagem: Reunião entre o GMF/TJAM, CGJ/AM, SEAP-AM e as cogestoras.

Destaca-se, ainda, como resultado dessa parceria, a implementação de um Painel de Business Intelligence, de consulta interna, com acesso compartilhado entre CGJ e GMF/TJAM, permitindo o acompanhamento em tempo real da localização e movimentação das pessoas privadas de liberdade no sistema prisional, fortalecendo a capacidade institucional de resposta e o monitoramento contínuo das informações estratégicas.



Imagem: Painel de Business Intelligence compartilhado entre SEAP-Am, GMF/TJAM e CGJ-AM

12.3. Articulação com Fórum de Saúde Mental e Política sobre Drogas

No ano de 2025, o GMF/TJAM participou de iniciativas promovidas pelo Fórum de Saúde Mental e Política sobre Drogas, reconhecendo a relevância estratégica dessa articulação para o acompanhamento de situações que envolvem pessoas com transtorno mental ou deficiência psicossocial em conflito com a lei, em consonância com a Resolução CNJ nº 487/2023, que institui a Política Antimanicomial no âmbito do Poder Judiciário.



Imagem: Reunião de Construção do Fórum

Nesse contexto, em 27 de fevereiro de 2025, o TJAM, por meio do GMF, integrou a 1ª reunião de construção do Fórum, espaço interinstitucional vinculado ao Projeto GENTE: acessando direitos (SENAD/FIOCRUZ), voltado à integração de ações relacionadas ao uso de álcool e outras drogas, com participação de secretarias estaduais e municipais, conselhos de políticas sobre drogas e demais atores do sistema de justiça e da sociedade civil.



Imagem: 1.º Diálogo Intersectorial: Diagnóstico Participativo da Política sobre Drogas no Amazonas

Ainda no âmbito dessa agenda, o GMF/TJAM participou do “1.º Diálogo Intersectorial: Diagnóstico Participativo da Política sobre Drogas no Amazonas”, realizado em 27 de maio de 2025, ocasião em que foram apresentadas diretrizes do Plano Estadual Pena Justa, com destaque para a centralidade da política de drogas no enfrentamento ao encarceramento em massa e para medidas orientadas por direitos humanos, redução de danos e fortalecimento da Rede de Atenção Psicossocial (RAPS), reafirmando a importância de estratégias de cuidado em liberdade e de respostas intersectoriais no âmbito das políticas penais.

12.4. INTERCÂMBIO INSTITUCIONAL COM O GMF DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE RORAIMA (TJRR)

Em abril de 2025, o GMF/TJAM recebeu, em Manaus, comitiva do Tribunal de Justiça de Roraima (TJRR) para realização de intercâmbio institucional voltado à troca de experiências e compartilhamento de boas práticas relacionadas ao monitoramento do sistema carcerário e socioeducativo. A agenda ocorreu ao longo de dois dias, com objetivo de fortalecer o diálogo interinstitucional e aprimorar estratégias de efetivação de direitos fundamentais das pessoas privadas de liberdade.



Imagem: Intercâmbio institucional com o GMF do Tribunal de Justiça de Roraima

A comitiva foi recebida pelo Presidente do TJAM, Desembargador Jomar Ricardo Saunders Fernandes, contando também com a participação da Desembargadora Luiza Cristina Nascimento da Costa Marques, Supervisora do GMF/TJAM, além da juíza coordenadora Ana Paula de Medeiros Braga Bussulo e o juiz colaborador Saulo Góes Pinto.

Durante a programação, foram apresentadas a estrutura de funcionamento do GMF/TJAM, iniciativas desenvolvidas nos últimos anos, espaços de governança e ações relacionadas ao Plano Pena Justa, além de projetos em andamento voltados à qualificação das inspeções e à inovação tecnológica.

Matéria Publicada:

Comitiva do Tribunal de Roraima está em Manaus para conhecer as boas práticas do Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário do Amazonas

<https://www.tjam.jus.br/index.php/menu/sala-de-imprensa/13940-comitiva-do-tribunal-de-roraima-esta-em-manaus-para-conhecer-as-boas-praticas-do-grupo-de-monitoramento-e-fiscalizacao-do-sistema-carcerario-do-amazonas>

12.5. ESCOLA ESTADUAL DE SOCIOEDUCAÇÃO DO AMAZONAS (EES-AM/UFAM)

O GMF/TJAM participou da cerimônia de inauguração da Escola Estadual de Socioeducação do Amazonas (EES-AM), iniciativa da Universidade Federal do Amazonas (UFAM). Na ocasião, estiveram presentes os juízes de direito João Gabriel Cirelli Medeiros, representando a Desembargadora Luiza Cristina Nascimento da Costa Marques, Supervisora do GMF/TJAM, e Luís Cláudio Cabral Chaves, representando a Central de Justiça Restaurativa, a Coordenadoria da Infância e Juventude e a Supervisão do GMF/TJAM.



Imagem: Inauguração da Escola Estadual de Socioeducação

Organizada pelo Grupo de Estudos, Pesquisa e Extensão sobre Políticas, Educação, Violências e Instituições (GEPPEvi), a cerimônia marcou a oficialização de um espaço voltado à formação e capacitação de profissionais do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE), fortalecendo a socioeducação no Amazonas e ampliando a articulação entre instituições, pesquisa e práticas de gestão.

No mesmo dia, foi realizada a Amostra Científica da EES-AM, com exposição de pesquisas e práticas pedagógicas desenvolvidas no sistema socioeducativo, destacando-se a proposta de sustentabilidade e reutilização de materiais. Entre os conteúdos apresentados, registrou-se a participação do GMF/TJAM, com exposição de banner institucional contendo síntese da experiência do Grupo na fiscalização, monitoramento e acompanhamento do sistema socioeducativo amazonense, contribuindo para a troca de conhecimentos e para a consolidação de parcerias voltadas à qualificação das políticas públicas de atendimento a adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas.

13. MUTIRÃO JURÍDICO E SOCIAL

No ano de 2025, o GMF deu continuidade à metodologia de mutirão jurídico e social junto a mulheres privadas de liberdade.

Em março de 2025, o GMF/TJAM, com apoio técnico do Programa Fazendo Justiça (CNJ), realizou mutirão jurídico e social no Centro de Detenção Feminino (CDF), nos dias 19 e 20, com o objetivo de promover escuta qualificada e garantia de direitos básicos, por meio de atendimento integrado para 162 internas da unidade prisional.



Imagem: Mutirão Jurídico e Social junto a mulheres privadas de liberdade

A ação foi planejada em parceria com a Secretaria de Estado de Administração Penitenciária (SEAP/AM) e contou com a atuação conjunta de diversas instituições reforçando a articulação interinstitucional voltada à humanização e à efetividade da execução penal:

- Escritório Social/SEAP
- Coordenadoria da Infância e Juventude (COIJ/TJAM)
- Núcleo de Justiça Itinerante (NJI/TJAM)
- Corregedoria-Geral de Justiça (CGJ/AM)
- Associação dos Registradores Cíveis das Pessoas Naturais do Amazonas - ARPEN/AM
- Defensoria Pública do Estado (DPE/AM)
- Grupo de pesquisa ILHARGAS/UFAM.

Além da análise jurídica da situação processual das internas e da verificação do ambiente prisional, o mutirão também contemplou atividades de cidadania e acesso à documentação civil, como emissão e regularização de registros, contribuindo para reduzir demandas represadas e ampliar o acesso a direitos fundamentais, em consonância com diretrizes do Plano Pena Justa.

14. EVENTOS FORMATIVOS E CAPACITAÇÕES

No ano de 2025 aconteceram alguns eventos, por meio de articulações internas e externas ao TJAM. Baseada na premissa de que uma atuação que vela pela observância das recomendações e resoluções do CNJ relacionadas ao sistema prisional, à execução penal e às medidas socioeducativas demanda constantes capacitações e atualizações, o Grupo participou da promoção e realização dos seguintes eventos:

Mês	Evento	Público	Parceria/realização	C.H
Março	Seminário “Mulheres e Encarceramento na Amazônia”	Servidores, magistrados, estudantes e demais interessados	EJUD/TJAM	4h
Março - Abril	<u>Curso Saúde Mental e Política Antimanicomial</u> no Sistema Judiciário	Servidores, magistrados, estudantes e demais interessados	ESMAM	20h
Abril	CNIUPS e <u>a qualificação</u> de inspeções em Programas e Serviços de MSE em Meio Aberto no Estado do Amazonas	Magistrados, servidores e demais interessados	EJUD	8h
Novembro	Execução Orçamentária e Financeira do Plano Estadual Pena Justa no Amazonas	Integrantes do GMF/TJAM	Escola de Contas - TCE/AM	12h

TABELA: EVENTOS FORMATIVOS PROMOVIDOS PELO GMF/TJAM

De modo complementar, seus integrantes participaram dos seguintes eventos, que fazem parte da agenda nacional no âmbito da Justiça Penal:

- Encontro Nacional de Juízes e Juízas de Execução Penal;
- Reunião Geral Extraordinária do Colégio de Supervisores dos Grupos de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário e de Medidas Socioeducativas (CONASUP/GMF);
- II Encontro Nacional de Alternativas Penais (II ENAP);
- XII Encontro Nacional de Execução Penal (XII ENEP).

15. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O ano de 2025 evidenciou o fortalecimento do GMF/TJAM enquanto instância estratégica de articulação e indução de políticas públicas voltadas ao enfrentamento das violações estruturais que atravessam o sistema penal e socioeducativo no Amazonas. A atuação do Grupo foi marcada pela ampliação de agendas interinstitucionais, pelo aprimoramento de fluxos internos e instrumentos de monitoramento, e pela consolidação de ações voltadas tanto à fiscalização das condições de privação de liberdade quanto ao desenvolvimento de medidas estruturantes e preventivas.

Dentre os principais avanços, destaca-se o protagonismo institucional do GMF/TJAM no contexto da elaboração e entrega do Plano Estadual Pena Justa, a intensificação das ações de monitoramento relacionadas às delegacias do interior, o fortalecimento de mecanismos de enfrentamento à tortura, bem como a ampliação de inspeções temáticas e iniciativas voltadas a grupos historicamente vulnerabilizados. Ao mesmo tempo, persistem desafios estruturais relacionados à superlotação, interiorização das custódias, desigualdade territorial de serviços e insuficiência de políticas públicas integradas, exigindo continuidade do trabalho articulado e aprimoramento progressivo da governança e do planejamento.

Nesse cenário, o Relatório reafirma o compromisso do GMF/TJAM com a promoção da dignidade humana, com a defesa de direitos fundamentais e com o fortalecimento de uma justiça criminal e socioeducativa orientada por evidências, intersetorialidade e responsabilidade institucional, consolidando bases para a continuidade das ações em 2026.

Manaus, janeiro de 2026.